Anno de 1845. Segunda feira 25 de Agosto. Anno XX N. 187.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.
Lua nova a 3 as 5 h. e 5 min. da manhãa.
Crescente a 10 as 8 h. e 21 minutos da tard.
Lua cheia a 17 as 10 hor. e 57 min. da man.
Mingoante a 24 as 4 hor. e 7 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 11 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda S. Luiz, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
26 Terça S. Zeferino, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
27 Quarta S. Rufo, aud do J. de D. da 3. vara.
28 Quinta S. Agostinho, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v
29 Sexta S. Adolfo, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
30 Sabbado S. Gaudencia, aud. do J. de D. da 2. vara.
31 Domingo S. Raymundo

CAMBIOS NO DIA 23 DE AGOSTO.
Cambio sobre Londres, 25 d. por 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$200
» » de 6$400 . nov. 17$800 a 18$000
» » de 4$000 . . 9$600 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 2$000
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

Devendo ser castigado com trezentas varadas o soldado desse deposito Estevão José da Conceição, pelo crime constante do officio, por copia aqui junto; Vmc mandará, hoje ás quatro horas da tarde, apresentar ao respectivo commandante do 1.º batalhão de caçadores o dito soldado, para levar a effeito, no quadrado deste corpo, este castigo; convindo, que vá escoltado, e com segurança. Deos guarde a Vmc. Quartel general na cidade do Recife, 23 de agosto de 1845. — *Antonio Correia Siára*. — Sr. capitão Antonio Paes Cortez, commandante do deposito de recrutas.

— Mande V. S. castigar, no quadrado do 1.º batalhão de caçadores sob seu commando, ao soldado do deposito de recrutas, que as quatro horas da tarde se lhe mandará apresentar, Estevão José da Conceição, com trezentas varadas, pelo crime constante do officio, que a delegacia dirigio a este commando, e parte do official do estado-maior do côrpo de policia, aqui juntos; devolvendo-me taes papeis opportunamente. Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 23 de agosto de 1845. — *Antonio Correia Siára*. — Sr. coronel Francisco José Damasceno Rosado, commandante do 1.º batalhão de caçadores do exercito.

EXTERIOR.

ALLEMANHA.

Francfort, 8 de junho.

O projecto de enlaçar a rainha de Hespanha com o principe Leopoldo, filho segundo do duque Fernando de Saxonia Coburgo Gotha, que nasceo a 31 de janeiro de 1824, merece a approvação das potencias do Norte. Assim como o matrimonio da rainha D. Maria da Gloria com um principe da mesma familia produzio resultados vantajosos para o restabelecimento da paz interna, e das relações diplomaticas do reino de Portugal, do mesmo modo acredita-se, que a projectada união da rainha Isabel com o principe Leopoldo seria uma garantia da completa pacificação da peninsula hespanhola.

(*Gazeta de Francfort.*)

AUSTRIA.

Vienna, 12 de junho.

Os catholicos dissidentes entrão em novo periodo, o do martyrio. Tanto na Prussia, como na Allemanha, teem havido algumas desordens. Ha dias, que a maior parte dos habitantes de Idstein, e a nova commissão de catholicos allemães, estabelecida em Wiesbadem, se reunirão, e partirão para Nassau, a fim de assistir ao baptismo de um menino, segundo o rito da nova seita; mas no caminho forão accommettidos por um grande numero de camponezes catholicos romanos, seguindo-se logo uma grave rixa, da qual resultárão algumas victimas de ambos os partidos.

(*Gazetta de Augsbourg.*)
(*Diario do Coverno.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada.— Correio da Côrte*).

Sr. *Sentinella*. — Serei hoje resumido: noticias das provincias do Norte reclamão as columnas da sua folha, e por aqui não houve novidade de importancia.

Quarta-feira continuou a discussão do requerimento do Wanderley, e fallou o Souza Franco, o qual confessou, que quanto fez na provincia das Alagôas não foi mais que desenvolvimento da politica do governo, politica a que este deputado adherio completamente, para cujo triumpho empregou todos os esforços, e á qual até sacrificou sua reputação. — Que tal era a politica do governo, que exigia o sacrificio da reputação de seus principaes agentes! Essa politica ainda não mudou; adoptou novos alliados, mas vai ao mesmo fim: — a designação dos deputados por aquella infeliz provincia. — O Sousa Franco foi alli um santinho: he verdade que elle se não julga em boa posição para defender-se, e menos ainda para tomar a offensiva contra o successor que teve; mas o tempo lhe dará essa posição, e de novo teremos noticias das Alagôas, e da politica a que o Sousa Franco sacrificou a reputação, pela qual seria capaz de atirar-se das janellas do sobrado de um quarto andar.... outros dirião — de refugiar-se a bordo do *Caçador*.

O requerimento do Wanderley foi approvado em parte. O mais interessante de toda esta discussão foi o abandono em que a deixou o governo: durou quatro dias; tratava-se de julgar a politica do governo, e nem um só ministro veio a esta casa tomar parte nos debates! E as portas da camara estão abertas a qualquer dos ministros!

Depois d'isto, tivemos a colonisação belga: o Nunes Machado, tendo apenas estudado a questão a noute passada, fallou hoje mais de uma hora sobre o artigo 2.º do projecto. Que talentaço! Pois a materia não he das mais faceis: assim o tem dito quantos têem fallado na questão. Acompanhou o Nunes ao Alvares (ambos Machados), e completou as pensamentos d'este doutissimo parlamentar, que não quer o Brasil povoado por *churinadas*, pelos heróes dos « Mysterios de Pariz e de Londres. » A sciencia bebida nos folhetins vai de foz em fora: abysma ouvir fallar estes sabios em mez e meio! Nas ancas do Nunes veio o Saturnino da alfandega defender o projecto, e acabou a sessão.

Hoje quinta-feira vierão para a discussão uns taes padres do Caraça, que pedirão não sei o que ao corpo legislativo. O Gabriel, que he espirito forte, sahio-lhes á frente e poz os pobres padres a vêr jurar testemunhas: citou a constituição para provar que elles pedião demasiado, e por fim mostrou os mais vivos receios de que os padres fossem jesuitas disfarçados. — Que padres são estes? perguntou elle, qual he a sua constituição? como vivem? o que fazem? — Fiquei com mêdo, e inda mais quando o Gabriel contou horrores da companhia de Jesus. Disserão lhe que tudo isso erão exagerações bebidas no *Judeo Errante*. — Sim, Sr., tornou elle; não me desprezo de ter lido essa obra, que tem valido ao seu autor já uns poucos de envenenamentos, e talvez se não salve do ultimo. — Que taes são os meninos da companhia de Jesus! Pelo amor de Deos, Sr. *Sentinella*, não os deixe cá entrar no Brasil; se elles vêem, são capazes de tirar-me o pendulo ou os pesos, que he onde residem todos os meus gostos; e relogio sem pendulo ou sem pesos não serve para cousa nenhuma. Faça fôgo aos taes meliantes; não consinta que elles andem por ahi com a capa de padres do Caraça. O Marinho, que he defensor, e foi discipulo desses padres (quem sabe se o Marinho não he jesuita?.... tome cuidado com elle), respondeo ao Gabriel com quatro pedras na mão. O Marinho tem umas contas atrazadas com o secretario de estado da Venda-Grande, que o esbulhou do bastão de chefe da maioria; e aproveitou a occasião para saldal-as. Com effeito, ha muito tempo, não ouço uma resposta tão viva e tão violenta! O pobre do Gabriel ha de estar com as orelhas em fogo: o Marinho chamou-o ignorante por não saber que os seus mestres do Caraça pertencem ao instituto de S. Vicente de Paula, venerado em toda a christandade, e mesmo nos paizes que não adoptão em tudo e por tudo a religião catholica apostolica romana; por ignorar os muitos e importantes serviços que esses padres têem feito ao Brasil, empregando-se na educação moral, religiosa e scientifica dos Brasileiros; e foi por aqui fora que deo gostos! O Gabriel encolheo-se, mas ficou de responder; e ha de ter o auxilio do Francisco Alvares, de Campinas, que já pedio a palavra.

Seguio-se a colonisação belga: fallou o Sousa Franco, e achou tão ruim o projecto, que propoz o adiamento para ir a nova commissão. Não se votou nada, porque não havia casa; mas a discussão do adiamento ficou *pregada*.

— Sabe que mais? Ainda não veio o *juiz de paz*. Se isto continúa, temos revolução. O caso não he para menos: são 17 do mez, e ainda não vierão as *bellas notas*! — Andão todos por aqui com umas caras... mettem mêdo.

— Hontem o Paulo Barbosa teve uma larga conferencia com o Coelho Bastos. Estiverão aqui em frente do meu lugar; mas nada pude ouvir, porque os malditos fallavão muito baixo: só reparei que o Paulo estava abraçadinho com o Coelho. — Aviso a quem toca. — Depois desta conferencia foi o Paulo encontrar-se com o Ottoni, e teve com este *patriota* longa conversação. Talvez não seja nada; mas eu ando muito desconfiado.

— O Ottoni já tem sua casaca á polka: veio hontem com ella á camara; e o mais he que fica-lhe muito bem.

Sou todo seu O RELOGIO.

Sala das sessões, 17 de julho de 1845.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 26 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Comparecêrão os Srs. Mello Cavalcanti, Oliveira, Ramos, Carneiro Monteiro, e dr. Nery da Fonseca, faltanto com causa os mais Srs.: aberta a sessão, he lida e approvada a acta da antecedente. O secretario interino, dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios: —

Um do procurador, informando circumstanciadamente, conforme lhe foi exigido, á cerca de todas as occurrencias, que ha havido relativamente a transferencia da fundição de Christovão Starr & Companhia, do lugar da rua da Aurora, e isto desde que a camara o tentou fazer, em cumprimento de suas posturas. — Inteirada, e resolveo, que se observasse a deliberação tomada em sessão de 24 do corrente sobre semelhante objecto.

Outro do cidadão José Egidio Ferreira, participando, que, por se achar bastante incommodado e em uso de remedios, não podia acceitar o convite, que a camara lhe fizera, para, na qualidade de vereador supplente, tomar parte nos trabalhos municipaes. — Inteirada.

O Sr. vereador Mello Cavalcanti, como membro da commissão de policia, apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, sendo remettidos á contadoria os papeis, que o motivárão, para passar o necessario mandado de pagamento. — A commissão de policia vio o requerimento e contas apresentadas pelo ex-engenheiro cordeador Pedro Victor Boubtreau, nas quaes pede a quantia de rs. 266$927, saldo das despezas, que fez o mesmo ex-engenheiro, autorisado pela camara, com os concertos da ponte do Luca e mais despezas a seu cargo; e para poder firmar o seu parecer mandou ouvir a contadoria desta camara, que respondeo com os officios de 22 e 28 de janeiro do corrente anno: e como elles illucidão bem a pretenção do supplicante, e conformando-se a commissão inteiramente com a opinião da contadoria, he de parecer, que se pague ao supplicante a quantia de 122$125 rs. Recife, em 26 de abril de 1845. — Os vereadores, *Mello Cavalcanti, Ramos*.

Foi lido o seguinte parecer da commissão de edificação, e entrando em discussão, foi reprovado, votando a favor o Senhor vereador Nery da Fonseca. — Fôra presente á commissão de edificação, em 12 de fevereiro do corrente, a petição de Manoel Alves Guerra, proprietario das duas casas, que se achão em construcção no alinhamento da rua paralella aos caes d'Aurora, acompanhada de dous riscos, que diz ser da fachada dos ditos predios; e como durante o espaço de tempo decorrido entre a apresentação da petição, e o estado presente da obra, a questão tenha mudado inteiramente de face, por ulterior deliberação da camara e independentemente do parecer da commissão, onde existião os papeis do supplicante; por isso ella despreza os fundamentos das razões apresentadas em dito requerimento, por consideral-os no todo prejudicados, e sem tomar conhecimento do risco, ou desenho da fachada (por informe e mal traçado, sem escala de dimensões, nem haver cousa alguma em que se encaminhe a representar o que esta actualmente construido), passa a expôr com a costumada franqueza o que observára, e o que julga mais util e acertado adoptar-se. Os predios em questão só differem das regras prescriptas no artigo 7.º titulo 4.º das posturas addicionaes em ter para mais 5 á 6 polegadas na altura das portadas, defeito este mui difficil de remediar-se no presente estado de adiantamento de construcção da obra, por acarretar algum risco na segurança do predio. Se os fiscaes, como de costume, não ficassem impunes em casos semelhantes, elles terião, como de dever seu, de participar em tempo á camara municipal os desvios, ou infracções, todas as vezes que o proprietario recusasse satisfazer suas observações, ou advertencias; desleixo este, que a commissão julga haver providenciado em parte a camara, com as medidas ultimamente adoptadas.

Outro effeito não menos de lastimar he a falta de aferição das regoas dos mestres d'obras, e que talvez no presente caso produzisse a differença notada.

A vista do exposto, entende a commissão de edificação, e he de parecer, que se se prosiga na cobrança das multas ao proprietario e ao mestre da obra; que se suspenda o embargo, e seja multado, no grão maximo do artigo da carta de lei do 1.º de outubro de 1828, o fiscal respectivo Ao proprietario era-lhe indifferente assentar as portas mais ou menos 5 polegadas, provindo assim o erro da edificação da indolencia, ou falta de cumprimento de deveres do fiscal do bairro da Boa-Vista. Recife, em 23 de abril de 1845. — O vereador, *Cintra Manoel*.

O Sr. vereador Carneiro Monteiro apresentou o seguinte parecer, que, entrando em discussão, foi approvado, e neste sentido despachárão-se os requerimentos, que o motivárão. — João Ignacio d'Avila, arrematante do empedramento da rua do Atterro, sendo autorisado pela camara municipal de supprir a pedra, que fôsse necessaria para conclusão da dita obra (por se ter gasto a que existia em poder da mesma camara, e não convir, que uma obra de tanta magnitude ficasse paralisada), recebendo em paga outra igual porção, ou a indemnisação pecuniaria equivalente ao valor da pedra por elle fornecida; e tendo reclamado em tempo (29 de novembro de 1843 doc. numero 1.); mandou a camara municipal ouvir ao ex-cordeador, que, orçando em 736 toneladas, exigio então o dito arrematante a quantia de 1:200$ rs.; e como nem só a quantidade das toneladas, como o valor em 1:200$ rs., parecesse excessivo ao entender da camara municipal, mandou esta, que de novo fôsse remettida a commissão especial, para que, de accordo com o actual engenheiro cordeador, examinasse os calculos apresentados, e interpozesse um parecer definitivo. O cordeador actual calcula que todo o empedramento do systema de Mac-Adans, isto he, toda a pedra miuda, ou partida, fôra segundo informações que colhêra, fornecida pelo arrematante, e estima esta no valor de 33 braças quadradas, ou de 33:600 palmos cubicos; e dando a commissão 40 libras (peso estimado) á cada um palmo cubico, apresenta, em resultado, 664 toneladas, podendo-se avaliar cada uma destas em mil rèis, preço este mui razoavel, segundo o estado do mercado, pelas informações dadas á commissão, unico meio a seu alcance para dar cumprimento as ordens da camara municipal. A vista do exposto, entende a commissão que se officie ao Exm. presidente da provincia, a fim de autorisar a camara a indemnisar ao arrematante da quantia de 664,000 rs., ou que ponha a disposição da mesma camara toda a pedra disponivel, que por ventura possa existir nesta cidade. Em um caso de tanta singularidade, e estando a commissão balda dos necessarios dados para bem calcular semelhante requisição, nem por isso deixou ella de empregar todo os meios a seu alcance para bem desempenhar tão ardua tarefa. Pernambuco, 26 de abril de 1845. O vereador, *Carneiro Monteiro*.

Entrou em discussão e foi approvada com a seguinte emenda ao artigo 2.º, a proposta apresentada pelo Sr. vereador Mello Cavalcanti na sessão antecedente: ao artigo 2.º — depois das palavras — freguezias de Santo

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

TERCEIRA PARTE.

I.

CONFRONTAÇÃO.

Não se havia Pipo enganado: o barão e sua sobrinha que restituidos á Mazzara não havião ahi obtido noticias de Fabio, vinhão procura-las a Boncevino. Tornada a si e calma em apparencia pelo excesso de suas mesmas emoções, a rainha, sempre assentada no meio do pateo, esperava a sua rival com ar frio e altivo, com todos os exteriores de perfeita indifferença; mas essa affectada indifferença revelava horrivel agitação. As aguas mais profundas são tambem as que parecem mais socegadas. O reconhecimento foi instantaneo de ambos os lados. Era muito recente o encontro de Segesto, para que podesse já estar esquecido.

— Bem vê, minha Sra., exclama o barão apeando-se com toda a presteza que lhe permittião os seus sessenta annos, não se póde evitar o destino; e desta vez não me escapará a Sra. Pois que a fortuna entende e quer que eu seja o seu cicerone, sê-lo hei. A Sra. vem sem duvida visitar as ruinas de Selinente, *palmosa Selians*, como diz Virgilio, por causa das palmas de que todas estas planicies erão do seu tempo, e são ainda hoje juncadas? Começaremos, se assim for do seu gosto pelas pedreiras, que são d'aqui perto. Em dous passos por-nos-hemos lá; porem mil que fossem, eu lhe diria: Bemo-los. A nossa Sicilia nada tem de mais corteso.

E por aqui desfiou o barão uma estirada e scientifica dissertação toda lardeada de latim, e até de grego a cerca dos processos do canteiro, e das artes mecanicas entre os antigos. Podia ter fallado até a noute sem ser interrompido: sua eloquencia produzia na rainha, que já o não ouvia, ou para melhor dizer, nunca o tinha ouvido, o effeito de uma cachoeira; ao principio fica-se aturdido, depois acostuma-se e por fim nada mais se ouve. Em quanto o tio leccionava, Carolina contemplava a sobrinha em silencio, sem que os olhos exprimissem cousa alguma pelo receio de que exprimissem de mais. A immobilidade do rosto junta ao fixo do olhar era horrivel. Mas tambem que experiencia!

Montava Rafaella um cavallo russo, que se ensoberbecia da sua carga encantadora, e cuja docilidade, paciencia, e movimentos brandos e macios indicavão quasi intelligente solicitude. O grande vestido amazona azul da elegante cavalleira cerrava um talhe flexivel e torneado, e desenhava os suaves e castos contornos do seu busto grego. Tudo nella respirava destreza e graça; com uma mão calçada de apertada luva sustinha sem esforço as redeas, em quanto com a outra brandia um chicotinho cujo punho d'ambar verde trabalhado com arte era presente do conde Allegroni. Açoutados pelo vento, sob um chapeo que lhe dizia maravilhosamente, fluctuavão em liberdade pelo pescoço os magnificos cabellos louros, e as cores do rosto avivadas pelo caminhar tinhão o encarnado vivo e fresco das madonas de Rubens. Abrigados pelas longas pestanas d'ouro, os olhos negros em sua profundidade incommensuravel reflectião todos os esplendores do céo. Rafaella conservara-se montada e dominava assim a rainha, sentada á pouca distancia, de toda a altura do cavallo. Esta elevada posição dava-lhe sobre a rival uma vantagem incontestavel, olhava-a, ao pé da lettra, do alto do seu poder, quando para alcança-la Carolina era obrigada a erguer a cabeça. Picada alem disto, de se vêr objecto de um exame tão attento, tão obstinado de uma estrangeira, Rafaella usava sem compaixão de todas as suas vantagens, e pagando-lhe altivez com altivez, desafio com desafio, esmagava-a com os seus dezoito annos.

Recomeçára alli o drama mudo de Segesto, porem ainda mais terrivel, ao menos da parte da rainha, em quem as antipathias instinctivas havião tomado o caracter de uma aversão reflectida e motivada; cega de colera, via então na rival que a desafiava, não a victima, mas a complice de uma traição. Esta ideia não era rasoavel; mas ide ahi perguntar a rasão á uma mulher enganada, e arrebatada pela paixão. O primeiro movimento de Carolina era de tudo derribar, tudo quebrar, e foi-lhe necessario nesta occasião, para não cahir em transportes furiosos, chamar em seu soccorro toda a sua dignidade, toda a sua força e orgulho; conseguio conservar-se rainha, mas porque preço! quasi que a victoria lhe custa a vida..... desmaiou.

Este accidente, a que era sugeita, era nella o resultado ou de uma explosão violenta, ou como aqui, de um constrangimento excessivo. Tornou a si nos braços de Rafaella, que lhe dava, que lhe ministrava os mais activos e ao mesmo tempo respeitosos soccorros, porque facil he de advinhar que o primeiro cuidado do invalido havia sido trahir o incognito da rainha, sem esquecer, bem entendido, nem as visitas precedentes, nem a famosa phrase classica de S. magestade: « Pipo, estou satisfeita com tigo » phrase tanto mais classica, quanto nunca fôra pronunciada. O barão Schinina, cujas longas digressões archeologicas esta catastrophe havia de repente interrompido, e podia só interromper, corria á um e outro lado, sem saber para que, repetindo: *Infandum regina! regina infandum!*

Ao abrir os olhos fez Carolina o gesto de repellir Rafaella, que immediatamente se arredou, pensando em sua innocencia haver commettido, sem o saber, alguma infracção grave das leis da etiqueta, achava porem estranho, por não dizer outra cousa, que em tal momento, o primeiro pensamento da rainha fosse o da etiqueta. Mas não tardou a rainha a triumphar do mao sentimento a que sem reflexão havia cedido: increpava-se como de uma fraqueza ou ingratidão, os dous vicios que ella mais aborrecia, e de que os seus proprios inimigos nunca a accusarão. Esta crise muda, havia mudado as suas disposições, e aplacado os primeiros alvorotos do seu coração. Esgotada a violencia, só desprezo e amargura lhe ficavão. Estava ella muito palida, os mesmos labios ha-

(*) Vide *Diario* n.º 185.

Antonio e Recife—, accrescente-se mais--Afogados e Poço-da-Panella—: o mais como está no artigo—O vereador presidente, *Rego e Albuquerque*.

Logo deliberou a camara que fosse a mencionada proposta remettida ao Exm. presidente da provincia, pedindo que se dignasse submettel-a a consideração da assembléa provincial, para ser approvada com as emendas que julgar a bem fazel-as

Sendo presente um requerimento dos arrematantes das casas da praça da Independencia, pedindo que fossem desonerados da condição de assignarem lettras pelas importancias dos alugueis das mesmas casas, foi indeferido; e por esta occasião deliberou a camara que se officiasse novamente ao procurador, reteirando a ordem que lhe foi dirigida em sessão de 20 de fevereiro ultimo á cerca de semelhante objecto.

Foi remettido a commissão de edificação o requerimento de Manoel José do Silva Guimarães, accompanhado dos informes do cordeador e fiscal respectivo.

Compareceo o dr. João José Ferreira de Aguiar, prestou juramento e tomou posse do lugar de secretario, para que fôra nomeado em sessão de 17 do corrente.

A camara deliberou que se officiasse ao fiscal da freguezia de S. Antonio para fazer arrancar a estacada que lhe consta ter alguem feito no terreno de marinha existente no lugar do pateo do palacio do Governo, pertencente a camara. Despachárão-se os requerimentos de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, e outros, Francisco Ignacio de Athaide, João Ilario de Barros, Manoel Alves Guerra, Manoel Figueirôa de Faria, ministro e mesarios da ordem 3.ª de S. Francisco, Narciso Lopes da Porciuncula, provedor e mesarios da irmandade de S Pedro. O Sr. presidente marcou para ordem do dia: 1.º, leitura de officios e pareceres de commissão; 2.º, despachos de requerimentos; 3.º, propostas, requerimentos e indicações dos Srs. vereadores; 4.º, discussão de objectos adiados. E por ser dada a hora levantou-se a sessão. E para constar mandou a camara fazer a presente, em que assignou. E eu *Luiz de França e Mello Junior*, secretario interino, a escrevi - *Rego e Albuquerque*, presidente. — *Mello Cavalcanti*. — *Carneiro Monteiro*. — *Oliveira*.— *Ramos*. —*Dr. Nery da Fonseca*.

SESSAÕ ORDINARIA, EM 20 DE AGOSTO DE 1845.

Presidencia do Sr Rego Albuquerque.

Achando-se presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Oliveira, Cintra, Mello Cavalcanti, e Nery, faltando com causa participada os Srs. Rego Barros, e Ramos; abrio-se a sessão, sendo approvada a acta d'antecedente. Não havendo expediente, entrou em discussão o seguinte parecer da commissão nomeada para tomar conhecimento da petição do dr. João Ferreira da Silva:

« A commissão especial encarregada de dar o seu parecer a cerca do despacho que o governo da provincia deo á petição do dr. João Ferreira da Silva, he de parecer que se represente a S. Exc. nos termos da copia junta. — *Mello Cavalcanti*. — *Carneiro Monteiro*.»

Foi approvado o parecer e a representação. O Sr. Oliveira mandou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a desapropriação do terreno do dr. João Ferreira da Silva, situado na praça das Cinco-Pontas.»—Approvado.

Despacharão-se as petições de Pedro Lamare, de Manoel Luiz da Veiga, de Joaquina Maria de Jezus, e do dr. José Bento da Cunha Figueiredo. Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a escrevi.--*Rego e Albuquerque*, presidente. -- *Carneiro Monteiro*.— *Oliveira*. — *Cintra*. — *Mello Cavalcanti*. —*Nery da Fonseca*.

CHRONICA JUDICIARIA.

Uma causa de filiação e petição de herança. A. —F. — RR. os filhos legitimos e herdeiros do fallecido Antonio José Muniz.

SENTENÇA.

Vistos estes autos: allega a autora, que he filha natural do fallecido Antonio José Muniz, que a houve da parda Anastacia sua escrava, sendo que ella nasceo em 12 de novembro de 1813: que Muniz sempre a reconheceo como sua filha: que, ella autora esteve em casa de Muniz até a idade de nove annos, e dahi sahio para morar na escola de D. Anna Roza Claudina, que foi sua mestra; sendo que o sustento e o pagamento da escola erão por conta de Muniz: que ella autora sempre foi havida como filha de Muniz, e por tal reconhecida pela visinhança, e escravos de casa, e pela fama pública: que, quando ella autora sahio da escola, na idade de 14 annos, foi morar com sua mãi, e successivamente morou, sem pagar alugueis, em casas da propriedade de Muniz, que além disto sempre a vestio e alimentou, e frequentes vezes a visitava: que foi Muniz quem promoveo o casamento da autora com o autor Jacintho José Cabral: que Muniz, antes de propôr ao dito Cabral o casamento com o dote respectivo, já o tinha proposto a José Antonio de Souza; sendo que á um e outro declarou Muniz, que a autora era sua filha: que, antes de realisar-se o casamento da autora, Muniz fizera, em 22 de abril de 1841, a escriptura de dote, documento fl. 20, em a qual declarou expressamente, que a autora era sua filha: que Muniz foi quem mandou fazer dita escriptura nas notas do tabellião Bezerra, espontaneamente e sem coacção; a qual escriptura não só elle ouvio lêr antes de entregal-a ao tabellião para lançal-a, como, ao depois que este a lançou e antes de assignal-a, elle pedio o livro e a lêo: que, constando este facto aos herdeiros de Muniz, estes o seduzirão, ameaçárão, para que elle assignasse uma escriptura de destracto em a qual negasse a filiação da autora, e affirmasse, que inscientemente tinha assignado a do fl. 20; sendo que começada esta nova escriptura, que consta de fl. 22, em 11 de maio de 1841, Muniz mudou de resolução, declarando ao tabellião, que não lhe era possivel resistir á voz da natureza: que, frustrado o primeiro intento, por meio de novas ameças e seducções conseguirão os réos, que Muniz assignasse a escriptura de fl. 24, em 26 de maio de 1841, no mesmo sentido da outra, que fôra começada e não assignada, para que Muniz, se não demovesse de sua resolução; o réo, e o fallecido Cunha, marido de uma das rés, acompanhárão a Muniz á casa do tabellião: que por effeito de insultos e ameacas de revogação do dote promettido, a autora se vio obrigada a assignar essa escriptura de fl. 24: que para impedirem, que Muniz tomasse outro accordo, e désse cabida aos sentimentos naturaes, conseguirão os réos, que elle assignasse a escriptura de fl. 27, pela qual se priveu da administração de seus bens: que posto Muniz fôsse velho, quando fez a escriptura de fl. 20, todavia não estava absolutamente impedido de vêr e ouvir, e tinha a necessaria energia e perspicacia: que Muniz, depois de assignar as referidas escripturas, revelou a muitas pessoas a ingratidão de seu genro e filhos, e a violencia, que lhe fizerão, obrigando-o a desdizer um facto, que elle em sua consciencia reconhecia: finalmente, que os réos são legitimos herdeiros de Muniz, e estão na posse dos bens, que ficarão por sua morte: pede, que ella autora seja declarada filha de Muniz, e os réos condemnados a abrirem mão da parte da herança, que á ella autora compete com seus accessorios e rendimentos, desde á morte de Muniz, e custas: o que tudo visto, e o mais que dos autos consta, contrariedade dos réos a fls. 33, provas produzidas, e razões finaes: — attendendo, que a escriptura de fls. 20 esta infirmada pela de fls. 24, que expressa e posteriormente a derogou: attendendo, que contra a escriptura de fls. 20, além de expressa e posterior revogação sobrelevão: 1.º a declaração constante da escriptura fls. 27 v.; a qual se deve presumir verdadeira, não só pela resolução, que Muniz tomou de ceder, e renunciar a administração de seus bens, como consta da mesma escriptura, e pelas causas, que ella menciona, senão tambem porque Muniz ao tempo, em que assignou a escriptura de fls 20, apenas distinguia a luz das trevas, e ouvia com difficuldade, depoimentos fls. 134, 140, 145 v., 151 v., 154 v., 158 e 160; sendo que contra esta prova não prevalece a inquirição da autora, visto que os referidos depoimentos, sobre serem contestes e concludentes, estão auxiliados pelo testemunho, e asseveração dos facultativos, documentos fls. 78 e 79, e depoimento fls. 165: 2.º a assignatura da autora na escriptura de fls. 24; sendo que não está provado o medo, que a induzio a assignar; porquanto os depoimentos da segunda, terceira e 13.ª testemunhas não procedem; porque, além de não serem contestes, senão contradictorios, sobreleva; que o depoimento da segunda testemunha he suspeito de parcialidade, a vista do documento fls. 76; o da terceira testemunha nada prova, porque as palavras referidas a fls 95, ditas pelo fallecido Cunha, não forão dirigidas á autora, mas a sua mãi, que as provocou com as que dissera, e não constituem uma ameaça efficaz para justificar juridicamente o medo, e induzir a autora a abnegar a grande fortuna, que lhe caberia por morte de Muniz; e o depoimento da 13.ª testemunha não póde deixar de ser repellido, porque he da mãi da autora, e interessada na causa: attendendo, que, quando as sobreditas presumpções não superassem áquellas, que se allegão em favor da escriptura fls. 20, e que consiste na interrupção, ou suspenção da escriptura fls. 22, ao menos induzem a incerteza, a qual se augmenta a vista dos indicios psychologicos, que se fundão na idade octagenaria de Muniz, na contradicção rapida e immediata das escripturas fls. 20, 22 e 24, na irresolução, que Muniz ostentou a respeito da escriptura fls. 22; os quaes indicios fazem presumir o facto allegado no documento fls. 193: attendendo, que a incerteza he em favor dos réos, e maxime nas causas de filiação, (Correia Telles, doutrina das acções, nota 67): attendendo, que, por consequencia, contradictorias como são as escripturas de fls. 20, e 24, em razão da posterior e expressa derogação, e das referidas presumpções, nenhuma dellas faz prova, a vista da ord. liv. 3. tit. 60 § 7.: attendendo, que fôrão sómente allegadas, e não provadas, as violencias e ameaças exercidas contra Muniz: attendendo, que da certidão do baptismo, e casamento não consta o reconhecimento paterno da filiação da autora: attendendo que contra a intenção da autora protesta o documento fls. 75: attendendo, que não estão provados os dous requisitos juridicos, que, na opinião commum dos doutores, são essenciaes para prova da filiação, principalmente quando se trata da petição de herança, e esses dous requisitos são -- a existencia do coito e o recato de Anastacia ao tempo coincidente com o nascimento da autora; por quanto sobre esses factos importantes apenas jurão a testemunha de fls. 17 v., cujo depoimento he singular, e manifestamente inverosimel, e a 13.ª testemunha a fls. 121, que, por ser mãi da autora e interessada na causa, não póde ser crida, tanto mais que o depoimento se resente de manifesta contradicção, comparado como documento fls. 19; sendo que contra os referidos requisitos prevalecem os depoimentos das testemunhas dos réos, fls. 71 v., 72, 132, 132 v., 143, 143 v., 151, 151 v., 154, 159 v.: attendendo que, na falta do reconhecimento paterno, e dos dous referidos requisitos que não estão provados, nenhum valor teem as presumpções deduzidas da educação, alimento, dote, e benção; as quaes, quando mesmo fossem provadas, se pódem explicar por outras causas que não sejão o amor paterno, e nem a fama pública e parecença, em razão da sua falibilidade: julgo não competir á autora a acção intentada, e a condemno nas custas, e absolvo aos réos. Recife, 9 de julho de 1845. *José Thomaz Nabuco d'Araujo Junior*.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Constando-me, que os officiaes do juizo dos feitos da fazenda têem executado alguns mandados do juizo de defuntos e ausentes, não obstante as portarias do regedor da supplicação de 31 de dezembro de 1750 e 3 de novembro de 1792, alv. de 30 de janeiro de 1854, aviso de 9 de agosto de 1831, e decisão 187 de dezembro de 1840, que terminantemente declarão, que os officiaes privativos não pódem nem devem cumprir ordens de juizes, a cuja jurisdicção não são subjeitos, ou fazer diligencias estranhas aos juizos, em que servem; o escrivão do juizo intime aos officiaes, que devem abster-se de uma tal pratica; que deixo de punir com as penas declaradas nas ditas portarias em attenção á autoridade, que me confere o artigo 339 do codigo do processo criminal, e por saber que cahiraõ nessa falta pelo respeito as ordens do dr. procurador-fiscal interino da fazenda, que promovia a arrecadação de bens por aquelle juizo de defuntos e ausentes. Recife, 9 de agosto de 1845.—*Figueira de Mello*.

Em tempo.- O mesmo escrivão reverta-me esta portaria com certidão de haver cumprido quanto nella se determina. Recife, era *ut supra*. —*Figueira de Mello*

— Certifico que intimei aos officiaes deste juizo, José Francisco de Paula e Manoel Francisco de Paula, a portaria retro, que se dérão por entendidos. Recife, 11 de agosto de 1845. Em fé de verdade, *João dos Santos Porto*.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

***Favor e graça aos amigos, e justiça recta aos contrarios*!** Este programma, que entra hoje na ordem do dia, he cousa que me parece se não póde entender! Se já houve um homem, que ficou doudo ouvindo apregoar em Lisboa—chocos frescos—porque, dizia elle,—se he choco, não he fresco—e se he fresco não póde ser choco—para que embirrarmos em conciliar o poder-se administrar bem, fazendo *graça* a uns, e *justiça* a outros? Nada, nada de combinações; lá se avenhão com o programma; quem o pario que o embale—diz o proverbio, e eu não me aparto dos proverbios, ainda que me levem para a marinha. Vamos ao nosso fadinho. Hoje não fallarei do zelo, e cuidado, que teem mostrado os procuradores dos artistas lá na côrte; elles estão para chegar aqui, os artistas que lhes peção contas, que lhes tirem as procurações, se pódem, e que fação o que quizerem; porque uns e outros lá se entendem. Tambem por hoje nada direi a cerca do supplente municipal; elle que vá administrando —justiça recta—e nós iremos ao que nos cumpre. O systema das demissões, e das remoções tem-se estendido até as cousas inanimadas; e a prova está em que os mesmos lampeões teem sido removidos d'aqui para alli, e deste para aquelle lugar: e tanto hão de fazer, tanto bulir, tanto mudar que ha de chegar tempo de dizermos—adeos luzes, que se apagão as candeias.— Agora ahi vai uma do *indefectivel* Machado (o Nunes): disse elle lá ao Wanderley— que cartas nada provão—! Disse bonito, mas esqueceo-se dizer que desta regra, programma, topico ou trecho, ou como em lingoa nacional melhor se possa dizer, fazem excepção as cartas do partido nacional a que elle pertence; porque estas fizerão prova á mostrar que as eleições forão feitas com a melhor *boa ordem*, e á justificar que naquelle acto elle e os mais sucios se portarão com honra, probidade, singeleza, gentileza, &c. &c. E que meninos! basta.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando um partido aspirante ao poder, depois de haver esmerilhado todos os actos dos seus adversarios empossados no mando, tem criticado uns, torcido outros, anathematizado estes, condemnado aquelles, em tudo achando defeito, erro ou crime, chega a vêr satisfeito o seu continuo e ardente desejo, chega a pôr as mãos no timão do estado, e cheio de enthusiasmo brada alto e bom:— O estado está salvo! agora vereis como esta não que sob a finda direcção corria aos baixios, vai caminho direito de salvação! — quando um partido tanta capacidade inculca, tantas e tão bellas promessas faz, monta ao governo, será para continuar na derrota que achara traçada, será para conservar aquelle mesmo teor de administração, que tantas e tão acres censuras lhe merecera? Não por certo; o partido que assim se comportasse só descredito conseguiria; provaria que era incapaz de todo o bem, e que fora da qualidade da ambição desregrada, nenhuma mais lhe tocára em partilha. Embora erre o que tenta reformar; póde o seu erro ser attribuido á circumstancias, que da sua vontade não dependem; póde salvar ao menos a reputação de bem intencionado. Mas quando em vez de apparecerem tão gabados melhoramentos, se conservão as cousas no mesmo pé, se segue a mesma rotina, se proclama como bom aquelle mesmo systema que tanto fôra combatido, que desculpa dar-se? Que dizer? — He melhor em tal caso confessar logo:—nós tinhamos muita inveja, nos queriamos mandar; estamos mandando, estamos satisfeitos!

Ora, o partido dominante no Brasil fez ao que lhe deixou o lugar com tanto desapego, crua e mortal guerra, guerra de má fé, aleivosia e traição; não só censurou, não só condemnou todos os actos dos seus adversarios, como que ainda mais os calumniou, imputando-lhes factos, que nunca praticarão, e desejos e intenções que por nenhum desses actos se revelarão, nem se podião suppor. Mas o que fez elle logo que se lhe abandonou o tão ambicionado mando? o que tem continuado a fazer em o espaço, que longo tem decorrido para uma experiencia, de sua administração? Ao ouvi-los, pela sua propria confissão, a mesmissima cousa; ao vê-los, ao examinar os seus actos, ao julga-los, não como quem soffre, mas como quem estivera fóra do alcance dos males que ha dous annos pesão sobre o Brasil, he visto, que os vicios que existião se aggravarão, que os erros procedentes da fraqueza humana, se repetem por acinte, que nenhum melhoramento se intentou, que os começados forão abandonados, que os concluidos forão destruidos, e emfim que aquillo que póde revelar alguma capacidade só serve para provar a perversidade e consumada perfidia. E juntando este accrescimo de males, ao que já existião, ou porque o tempo não fôra sufficiente para cura-los radicalmente, ou porque entre tantos embaraços naturaes ou interpostos por malevolos, não era possivel acudir a tudo, temos em resultado, que não só o nosso deploravel estado em nada melhorou em poder dessas tão altas capacidades, tão emphaticamente apregoadas, como que empeiorou tão sensivelmente que para conhece-lo não he precisa a menor perspicacia.

Escusado he aqui rememorar os crimes desse bando de harpias devoradoras, para confirmar o nosso enunciado; basta para levar a evidencia ao animo mais prevenido, chamar-lhe a attenção para o systema de defesa do partido dominante, por elle adoptado, não só nesta provincia mas em todo o imperio.

Lede, se tendes paciencia e vagar para isso os escriptos do partido dominante; e se a sorte vos deparar occasião de ouvirdes as autoridades do seu circulo, pesai as suas proposições. Estas estafão os seus ouvintes, declarando em tom insolente, que não tem contas a dar do seu proceder; o governo não da satisfação dos seus actos, dizem as eminentes, as outras—que só áquellas são responsaveis E os escriptos, as defesas dessas autoridades cujo exercicio he uma enfiada de despotismos, de insolencias, de illegalidades, de torpezas, de despropositos, em uma palavra de miseria; o que contem esses escriptos, essas defesas? calumnias e descomposturas a quantos se não curvão ao poder exigente, de cuja qualidade ja fizerão uma virtude que todas as outras dispensava, e absolvia todos os crimes e defeitos; descomposturas e calumnias contra os homens eminentes, cujos actos são a censura viva dos seus partidarios, que ora dominão, e a par disto pela mais inaudita e nunca vista miseria, a justificação dos seus actos com os actos dos seus antagonistas:-- he verdade, dizem elles, que nós temos feito taes e taes actos; mas vós fizestes o mesmo. E que he dos vossos melhoramentos? que he feito das vossas promessas? Ainda quando não fosse tão escandalosa essa mentira, que ganhou a população em mudar de homens, para não mudar de situação? Mas vós mentis, e na vossa propria defesa está a prova da vossa mentira! O Brasil nunca foi prêsa de tão furiosas harpias; o vosso furor em conculcar as leis, em desprezar a moral, em offender a humanidade só póde ser comparado áquelle, com que invectivaveis os vossos antagonistas, quando estavão no poder. Felizmente todos os dias diminue o numero dos iludidos, e em breve achar-vos-heis somente com os que entrárão na partilha do grande banquete nacional.

---

vião perdido a côr; os olhos desarmados e abatidos pelo desfallecimento, as feições descahidas e fatigadas, a attitude negligente, os braços enfraquecidos, tudo nella respirava uma melancolia profunda e dolorosa. A final fez um poderoso e supremo esforço; e disse á Rafaella:

— Obrigado, minha menina, isto não he nada, ja me sinto melhor; o calor, a fadiga.....

Fosse por distracção, fosse por fadiga, ou porque um resto de emoção lhe tirasse a palavra, não póde acabar a phrase, e poz-se a examinar de novo a Rafaella com a mesma attenção que d'antes. A revolução que nella se acabava de operar, não era tal que houvesse convertido em sympathia a malevolencia e resentimento. Era sempre uma rival que tinha diante de si, e uma rival temivel. Mas ainda que pouco disposta á indulgencia a seu respeito, um raio de justiça lhe illuminou a alma, mao grado seu, quando as suas ciosas e apaixonadas prevenções derão lugar ao sangue frio da reflexão. O ar senhoril e candido de Rafaella excluia toda a suspeita, e ate a ideia de ignominiosa complicidade, era impossivel não ceder a irresistivel eloquencia deste argumento sem replica. A rectidão e a honra estavão manifestamente gravadas nessa fronte nobre e serena. Digamos tudo: á vista dessa bella rapariga, que o destino contra ella suscitava, a desgraçada rainha, por mais rainha que fosse, não póde conter um suspiro de desconsolação. Nesse momento dera ella sua triste realeza pelos dezoito annos que não tinha mais, e que o throno lhe não podia dar.

Prolongava-se esta desagradavel scena, e o silencio de Carolina ameaçava prolonga-la ainda mais. Immovel sob o fogo do seu olhar, Rafaella começava a perder a firmeza, e a não entender o que se passava, pois que em fim que lhe queria a rainha, e porque a encarava com tanta insistencia? Esse exame tinha ares de insulto. Depois tambem se lembrou de examinar que vinha a rainha fazer á casa de Fabio, e a que tinha vindo precedentemente. Proposta esta questão de ciome, novo incidente occorreo que ainda complicou este embroglio mudo. Castroné que seguira de longe a rainha, entrou de repente no pateo do casino; reconheceo á primeira vista d'olhos em Rafaella a mysteriosa desconhecida, que havia entrevisto na prisão de Trapani depois da evasão de Fabio.

— Bom! disse entre si, está a peça feita.

E adevinhando o que se ia passar, deo a si mesmo os maliciosos parabens do resultado do seu estratagema.

— Por San Jaunario! exclamou elle ao apear-se, que vejo! a libertadora do capitão Fabio!

— De veras! respondeo Carolina, á quem a chegada de um terceiro, e de um terceiro como Castroné, restituio toda a presença de espirito. Desconfiava um pouco, accrescentou ella com forçado sorriso, quem levára ate lá a devotação, senão fôra uma noiva?

— Que diz S. magestade? perguntou o barão abrindo grandes olhos de admirado.

— Que! barão Schinina, respondeo Carolina, ignorais que foi vossa sobrinha quem tirou da prisão vosso afilhado, quero dizer, vosso futuro sobrinho, ficando alli em seu lugar? seria engraçado que o soubesseis da minha bocca.

— Que he o que ouço? diz o barão olhando alternadamente para a sobrinha e a rainha; sonho ou estou acordado? Rafaella, minha filha, será verdade?.........

Que! terias tão pouca confiança em mim?......... não, não posso crer.........

— Barão, não credes na palavra de vossa soberana?

— Perdoe-me V. magestade, replicou o barão desconcertado, o caso he tão..... extraordinario..... seria tão..... novo, que na verdade..... porém falla, minha sobrinha.....

— Pois bem, meu tio! sim, mereço as suas increpações, por lhe não haver dito tudo, saiba pois.....

E não póde dizer mais; mas o rubor e embaraço a accusavão, e fallavão mais alto do que a voz

— *O dissimulatio feminea*! exclamou o barão erguendo as mãos juntas.

— Minha chara menina, continuou a rainha dirigindo-se a Rafaella com sarcastica superioridade, e ganhando sobre ella todas as vantagens, não ha de que envergonhar por tão pouco. Que ha hi de mais natural do que o que fizestes? Amais esse capitão Fabio, ao menos supponho-o, pois que o esposais, elle vos ama, ao menos vo-lo diz..... e lhe quebrastes as cadeias, para melhor apertar as do vosso hymeneo, que ha nisto que vos faça envergonhar? Toda a mulher em vosso lugar faria outro tanto; bem que por certo, tenho satisfação em reconhece-lo, nem todas mostrarião a mesma coragem que vós. Dou-vos sinceramente os parabens, de terdes paixões....... perdoai!....... virtudes tão romanas. Não obrára melhor Porcia....... Verdade he que a filha de Catão tinha a Bruto por esposo....... Estais bem certa, minha querida, de que o vosso futuro he digno de tanto sacrificio?

Irritada pelas ironias da Rainha, Rafaella havia se de rèpente tornado altiva e impassivel; a vista beatifica lhe havia revelado uma rival em Carolina.

— Ignoro, lhe respondeo, se o preso de que se trata teria as virtudes de Bruto, mas sei que he hom, e ate muito bom Siciliano. V. magestade está tão bem informado de certas cousas que não póde ignorar esta.

— He privilegio da minha jerarchia; de que servira ser rainha, se senão soubera mais do que todo o mundo? Sei com effeito certas cousas, como dizeis, que poderião esclarecer-vos a cerca dos sentimentos verdadeiros do vosso futuro, por pouca vontade que tivesseis de o ser a seu respeito.

— Mais me sorprehende do que lisongea o interesse que V. magestade por mim quer ter a bondade de tomar, sem conhecer-me, e sollicito a graça de me não aproveitar delle.

— Estais todavia na idade, minha querida, em que se recebe mais lição do que se dá.

— He essa, Senhora, uma superioridade relativa de que longe estou de queixar-me.

— Picais-vos, minha querida, e tentais aggredir.

— Eu, Senhora? pelo contrario; inclino-me respeitosa, ainda que sem inveja, perante experiencia tão superior á minha; não duvido que V. magestade conheça tão bem como eu, muito melhor talvez, o dono desta casa; ao menos as visitas que elle tem recebido, e a honra inesperada que tivemos de encontrar a V. magestade em sua casa, nos autorisão a suppo-lo.

— Supponde, minha pequena, o que vos agradar, replicou seccamente Carolina. (*Continuar-se-ha*).

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—He do meu dever protestar contra o acto illegal e despotico, pelo qual V. Exc. me reformou no posto de tenente-coronel da guarda nacional deste municipio de Tacaratú não tendo eu pedido semelhante reforma, e nem tão pouco a merecendo; por quanto não padeço molestias chronicas, sendo pelo contrario mui robusto; e não rejeito, mas antes ambiciono, o serviço publico, ao qual me tenho sempre prestado; estou de de mais a mais convencido de que nenhuma lei autorisa a V. Exc. a reformar officiaes da guarda nacional, que se achão nas minhas circumstancias.

Deos guarde a V. Exc. Fazenda do Umary na comarca de Flores, 13 de agosto de 1845.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.

Antonio José de Campos Barbosa.

Illm. e Exm. Sr — Acabo de receber a participação, de que fui reformado no posto de tenente-coronel do 1.º batalhão do termo de Cimbres; e este acontecimento, bem longe de entristecer-me, encheu me de prazer, e cobre-me de gloria, por ser eu perseguido em uma quadra, em que as pessoas mais distinctas e probas da minha provincia hão passado pela mesma fragoa: mas, não reconhecendo em V. Exc. poder legitimo para reformar officiaes da guarda nacional, mormente aquelles, que, por seus serviços e habilitações, não estão neste caso, e que antes prezão servir ao seu paiz, faz se mister, que eu proteste contra o arbitrio de V. Exc., por dar-me semelhante reforma, sem que eu a pedisse; convencendo-se V. Exc., que quanto mais desabrida for a perseguição, mais se consolidão as minhas opiniões politicas.

Sou amigo do throno e da ordem publica, em abono de cuja verdade tenho dado as provas mais exuberantes, e he em gratificio de tudo isto, que sou hoje considerado pernicioso a tranquillidade publica!

Deos guarde a V. Exc. Quartel da minha residencia, 17 de agosto de 1845.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.—*João Leite Torres Galindo.*

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me chegado ao conhecimento, de que meu irmão o tenente-coronel Pacifico Lopes de Siqueira, e meu cunhado o tenente-coronel Antonio José de Campos Barboza, acabão de ser reformados nestes postos, sem que elles o pedissem; e convencido, de que semelhante perseguição he devida a opinião politica, que professão, com quanto eu não tenha partilhado os mesmos principios, sim os oppostos, vejo-me todavia na imperiosa necessidade de desertar do meu ponto, e aggregar-me ao numero dos perseguidos, entre os quaes considero os meus sobreditos parentes; e para que mais publica, e mais solemne seja a minha deserção demitto-me, desde ja, do lugar de 1.º supplente da subdelegacia deste districto de Baixa-Verde, para onde fui ultimamente nomeado, e espero que V. Exc. se digne aceeitar esta renuncia

Os meus debeis esforços serão sempre consagrados ao serviço do meu paiz, cuja prosperidade almejo cordialmente.

Deos guarde a V. Exc. Baixa-Verde, 16de agosto de 1845.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.

Antonio Lopes de Siqueira.

Illm. e Exm. Sr. — Vou perante V. Exc pedir demissão do lugar de major do primeiro batalhão da guarda nacional deste municipio; por quanto, tendo sido reformado meu irmão, o tenente-coronel Antonio José de Campos Barboza, sem duvida por causa da opinião politica, que segue, supponho achar-me nas mesmas circumstancias, visto seguir os mesmos principios, e todos os membros da minha familia; sendo o nosso principal defeito sermos amigos do throno, e da ordem publica.

Desejarei, pois, que V. Exc me exonere do referido lugar; ficando-me somente o prazer de o haver occupado com honra, e zelo no desempenho dos meus deveres. Deos guarde a V. Exc. Fazenda-de-S.-Boaventura em Pajeú, 11 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco. -- *Christovão José de Campos Barboza.*

Illm. e Exm. Sr. -- Constando-me, que o Exm. vice-presidente, antecessor de V. Exc., me nomeára 1.º supplente de subdelegado deste termo; apresso-me em pedir a V. Exc., que se digne despensar-me desta honra, que certamente me foi conferida, ou por acaso, ou por erro a respeito da minha opinião politica; por quanto me ufano de pertencer ao partido da ordem, e de consagrar adhesão a monarchia. Deos guarde a V. Exc Fazenda-de-S.-Boaventura, 11 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco-- *Christovão José de Campos Barboza.*

Illm. e Exm. Sr. -- Constando-me que dous manos meus, o tenente-coronel Antonio José de Campos Barboza, e o tenente-coronel Pacifico Lopes de Siqueira, acabão de ser reformados nestes postos; e reconhecendo eu, que semelhante violencia lhes he feita por causa de partidos politicos; e como eu tenha a *infelicidade* de pensar como elles nesta parte, posto que até bem pouco tempo militasse sob as bandeiras oppostas, devo crer, que não escaparei ao diluvio de vinganças, que nos ameaça, e por isso me apresso em pedir demissão do lugar de capitão da segunda companhia deste municipio, e confio que serei attendido por V. Exc., a quem Deos guarde por muitos annos. Fazenda-do-Bonito em Pajeú-de-Flores, 14 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco. -- *Pedro José de Campos.*

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 3:037$604

Descarregaõ hoje 25.

Barca—*Navarre*—mercadorias.
Patacho—*Oliveira*—fumo.
Brigue—*Robim*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 22.

Geral—946$742 Provincial—121$150

PRAÇA DO RECIFE. 23 DE AGOSTO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Pelo paquete inglez *Peterel*, sahido no principio da semana, seccarão se 6:000 £ st. a 25 ½ d. p. 1$ rs.; porém, para o fim da mesma, saccárão se para mais de 7:000 £. st a 25 ½ d.

Assucar — Continúa a falta, e por isso o preço de 1$450 á 1$500 rs. sobre o ferro póde se dizer nominal.

Algodão — As entradas continuárão limitadas, sendo procurado a 5$ rs. por @.

Couros — São offerecidos de 125 á 130 rs. a libra.

Agoa-raz — Vendeo-se a 240 rs. a libra.

Alcatrão suéco — Idem a 14$ rs. o barril.

Amarras de ferro — Faltão.

Bacalhão — O depozito não excede a 1:000 barricas, e se está retalhando de 13$ á 15$ rs.

Barricas vasias — Venderão-se a 750 rs. as abatidas, e de 900 a 1:000 as levantadas.

Bolaxinha — Idem a 3$550 rs. a barriquinha.

Carne secca — Com quatro carregamentos entrados esta semana, calcula-se o deposito em 48:000 @@., por terem sido as vendas diminutas; de 2$400 á 3$ rs. a @. da do Rio-Grande; e a 2$400 rs. a de Buenos Ayres.

Chá — Vendeo-se a 1$900 rs. a libra do hysson, e a 1$850 rs. do perola.

Enxadas — Idem de 600 á 680 rs. uma.

Farinha de trigo — Metade de um carregamento de 1:500 barricas, entrado esta semana, segue para o Sul, e o deposito calcula se em 9000 barricas em primeiras mãos; sendo as vendas pequenas, por os padeiros acharem-se surtidos; e não excedendo de 17$000 rs. a barrica.

Dita de mandioca — Entrárão varios carregamentos, e apezar de ter sahido grande porção para as provincias do Rio-Grande, Parahiba e Ceará, calcula-se o deposito em 25:000 saccas, sem alteração do ultimo preço.

Ferro inglez — Vendeo-se a 5:500 rs. o quintal.

Garrafões — Idem a 1$060 rs. cada um empalhado.

Pregos — Idem a 4$800 rs. o milheiro de caibrar, 2$400 rs. caixar, 1$100 rs. ripar de Portugal, e 1$200 rs. ditos da terra.

Rapé de Lisbôa — Idem a 3$600 rs. a libra.

Toucinho — Idem a 8$500 rs. a @. do de Lisbôa.

Vinagre — Idem de 50$ á 52$ rs. a pipa de Portugal

Vinhos — Idem de 130$ á 132$ rs. a dita da Figueira, e outros autores de Lisbôa; não havendo do de marca PRR.

Chegou um carregamento de Genova com vinhos, massas e outros generos, que com o outro, procedente do mesmo porto, que mencionamos na revista passada, seguirão para o Sul.

O movimento do porto nesta semana foi de 24 embarcações entradas e 10 sahidas, existindo no porto 69: das quaes são 2 americanas, 1 austriaca, 58 brasileiras, 3 francezas, 2 hespanholas, 1 ingleza, 1 portugueza e 1 sarda.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Bahia; 8 dias, brigue sardo *Josephina*, de 243 toneladas, capitão João Chappney, equipagem 14, em lastro; a Le Breton Schramm.

Idem; 8 dias, sumaca brasileira *Bom-Fim-Feliz*, de 74 toneladas, capitão José Antonio de Souza Junior, equipagem 9, carga farinha; a Novaes & Companhia: passageiro, José Tavares da Costa, Brasileiro.

Alcobaça; 14 dias, hiate brasileiro *S.-João-Alleluia*, de 19 toneladas, capitão Feliciano d'Oliveira do Val, equipagem 7, carga farinha; a Manoel Joaquim Ramos e Silva: passageiros, David Americo dos Santos, Brasileiro, João Marques, Portuguez.

Capitania do Espirito Santo; 20 dias, sumaca brasileira *Boa-Esperança*, capitão Joaquim Antonio da Graça, equipagem 9, carga farinha, milho, e arroz; a Joaquim José d'Amorim: passageiros, Antonio José Alves Maciel, e Francisco de Souza Mello, Brasileiros.

Aracaty, 18 dias, patacho brasileiro *Laurentina*, de 110 toneladas, capitão Antonio Germano das Neves, equipagem 14, carga generos do paiz; a Lourenço José das Neves: passageiros, Luiz Gonzaga de Menezes, 1 sobrinha, e 2 escravos; José Joaquim da Silva Matuto; João Francisco Pinheiro; Joaquim José da Costa, Brasileiros; Manoel José Pereira Braga; Antonio Pereira da Silva, e 1 escravo Luiz, crioulo para entregar; Antonio Rodrigues Lima; José Vicente e sua cunhada Joanna Joaquina do Rosario, 1 escrava menor, mulatinha.

Navio entrado no dia 24.

Maceió; 2 dias, galera ingleza *Sword-Fish*, de 345 toneladas, capitão Richard Green, equipagem 21, carga algodão; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú, brigue brasileiro *Conceição*, capitão Joaquim José de Siqueira Porto, carga varios generos: passageiros, o vigario do Assú, Manoel Januario Bezerra, Joaquim de França Camara e sua senhora, Manoel Dantas de Oliveira e 1 escravo, Manoel Pedro, Manoel Bezerra, João Tavares, Manoel Freire do Nascimento, Luiz Antonio Ferreira Souto e 1 escravo, João de Moura Furtado, Felix Francisco da Silva, Alexandre Francisco da Costa Bezerra e 1 escravo, Pedro José de Freitas, Gil-Braz de Santilone e 3 criados, Florencio Fabiano da Costa Ferreira, Florencio Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Bezerra, José Francisco Arruda da Camara, Manoel Antonio Jacinto e 1 escravo.

Bahia, brigue-escuna de guerra *Caliope*, commandante o capitão-tenente Eleziario Antonio dos Santos.

Observação.

A galera ingleza *Sword-Fish* seguio viagem para Liverpool.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Chisto, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faz saber, que 25 do corrente (hoje), se hão de arrematar ao meio dia em hasta pública na porta d'allandega, 4 duzias de correntes douradas no valor de 24$ rs., impugnadas pelo guarda da mesma João Cancio Gomes da Silva, no despacho por factura de Avrial Frères, sob n.º 661, sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 23 de agosto de 1845.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

— O arsenal de guerra compra oleo de linhaça: quem este genero tiver, mande sua proposta, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, ate o dia 25 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 21 de agosto de 1845.—No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia á directoria do mesmo lycêo, em officio de 21 do corrente, irá a concurso, da data deste a quarenta dias, a cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, que se acha vaga, pela demissão do professor, que a exerceo. Os candidatos, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se na conformidade das instrucções, que regem os concursos Secretaria do lycêo desta cidade, 23 de julho de 1845. — *João Facundo da Silva Guimarães*, secretario.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue viagem com brevidade a sumaca *Nova-Aurora*: quem na mesma quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para a Bahia seguirá em poucos dias o brigue *Flor-d'America*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

— Para o Maranhão sai, no dia 25 do corrente, a barca brasileira *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

— Para o Ceará, por estes seis dias, sahirá o hiate *Aguia-Brasileira*, por ter a maior parte da carga prompta: e para o resto, trata-se com João Evangelista da Costa e Silva & Companhia, na rua da Cruz, n. 52.

= Para o Aracaty sai com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga prompta, a sumaca *Flor-do-Angelim*: quem na mesma quizer carregar, ou de passagem, entenda-se com o mestre Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

= Para a Bahia o brigue nacional *Indianno* sai muito breve; inda tem lugar para alguma carga, e tem muito bons commodos para passageiros: quem pretender embarcar carga, ou ir de passagem, entenda se com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo, n. 18.

—Para Lisboa sai, no dia 2 de setembro, o brigue *Veriato*, para carga e passageiros trata-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19.

— A sumaca *Santa-Maria-Boa-Sorte*, que annunciou para no dia 30 do corrente sahir para o Aracaty, ainda recebe carga miuda, e quatro pipas e passageiros: os pretendentes dirijão-se a Victorino Teixeira Leite, na rua larga do Rosario, n. 1, ou ao Sr. Francisco Joaquim Cardozo, na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 25.

—Para o Assú segue com toda a brevidade o bergantim nacional *Fiel*, capitão Manoel Marianno Ferreira: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Firmino José Felix da Rosa & Irmãos, ou ao mesmo capitão.

—Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir breve o brigue escuna *Fama*, por ter parte do caregamento prompta; podendo inda receber alguma carga: mormente miuda, quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45

—Para o Rio-Grande-do Sul e Porto-Alegre seguira com brevidade o brigue *Flor-da-Fé*: quem no mesmo quizer carregar, e embarcar escravos, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

—Para o Aracaty sahira, no dia 26, o brigue-escuna *Henriqueta*, para passageiros, a tratar com Manoel Dias, rua da Cruz n. 3.

—Para o Aracaty sai, no dia 12 de setembro, o brigue *Maria I.*; ainda recebe alguma carga: a tratar com Manoel Dias.

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio o n. 39, e cha-se a venda na praça da Independencia livraria ns 6 e 8.

- No sobrado de um andar n. 2, que tem pregado na parede um lampeão, na rua das Larangeiras, existe uma pessoa com as habilitações necessarias para, com a maior presteza e acommodado preço, encarregar-se de correr folhas e tirar passaportes para dentro e fóra do imperio; os que se quizerem aproveitar de seu prestimo, dirijão-se a referida casa todos os dias, que acharão prompto o annunciante.

— Um moço casado offerece-se para ensinar latim, e qualquer outro preparatorio, em algum engenho, que não fôr demasiadamente longe desta praça, e promette esmerar-se em o adiantamento dos discipulos, confiados a seu magisterio; dando todas as garantias, que lhe fôrem pedidas: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço de uma casa: na rua de Hortas, n. 16.

— A pessoa, que tirou um casal de pombos da casa junto á fabrica do finado Gervazio, e que, no acto de o tirar, foi vista, vá restituil-o; quando não, declarar-se-ha o seu nome.

— No dia 23 do corrente, na tarde de sabbado passado, sahindo da rua da Cadeia, passando a ponte do Recife, nas ruas do Crespo, do Queimado, do Rosario estreita, do Rosario larga, do Cabugá, e rua Nova, perdeo-se uma caixinha com pulceiras d'ouro, lavradas: roga-se as pessoas, quem a acharem, de terem a bondade de levar á rua Nova, n. 22, que serão gratificadas.

= Aluga-se, por preço commodo, a loja do sobrado n. 12, da rua da Aragão: a tratar no mesmo sobrado.

= Manoel Pereira de Sá Junior participa ao publico, que deixou de ser caixeiro da Viuva Seve & Filhos.

= Dão-se 600,000 rs. a premio sobre penhores de ouro ou prata; quem quizer, annuncie para ser procurado.

— Offerece-se um moço Portuguez para feitor de um engenho, o qual tem bastante pratica da dita occupação; quem o precisar, annuncie.

DENTISTA.

= M. S. Mawson, cirurgião dentista, estando para retirar-se breve para o Sul; as pessoas, que precisarem de seu prestimo, devem apparecer quanto antes na casa de sua residencia, n. 2, na rua Nova.

= Ensina-se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; da mesma sorte philosophia, e rhetorica: na rua Nova, n. 52, segundo andar.

= Arrenda-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua das Trincheiras, n. 19: a tratar no mesmo sobrado.

= Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco* n. 184, querer comprar dous ternos de medidas, e umas balanças sem braços, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 160.

= Trocão-se 4 imagens, muito perfeitas; nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Joaquim Pereira Arantes embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel, de nação Angola.

— Manoel Joaquim Lamas avisa ao Sr. João Evangelista Neves, queira, até o fim do corrente mez d'agosto, ir remir os seus penhores, que tem empenhados em mão do annunciante, e satisfazer o principal e juros, vencidos até esse dia; do contrario serão vendidos por o maior preço que apparecer; ficando o mesmo Sr. obrigado a satisfazer qualquer quantia, que possa vir a faltar ao importe total: ficando assim o annunciante desonerado, para com o dito Sr., d'uma clareza que lhe passou do referido penhor.

= John Jonkheym, Hollandez, retira-se para Inglaterra.

— Da porta do armazem do Senhor Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, desencaminhárão-se, no dia 20 do corrente, duas saccas com farinha fina de mandioca, sem marca, porém com numeros, cujos ainda não se póde conhecer: roga se a qualquer pessoa, que lhe fórem offerecidas, aprehendel-as; assim como, quem dellas souber, participar na rua das Cruzes, armazem n. 30, que será recompensado.

= Precisa-se de um caixeiro, que seja habil, e tenha pratica de venda; em Fóra-de-Portas, n. 135.

= Aluga-se uma casa terrea, nova, no bairro de S. Antonio, na rua da Concordia, com commodos bastantes: a tratar na mesma rua com João Teixeira de Souza, ou no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

= Precisa-se de 200,000 rs. com hypotheca em escravos; quem quizer dar annuncie.

—Um rapaz brasileiro de idade de 19 annos, o qual sabe perfeitamente ler, escrever, contar, arithmetica e geometria pratica, se offerece a qualquer negociante para caixeiro de cobranças ou escripta, e prestará fiador a sua conducta; quem de seus serviços se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

= Permuta-se, vende-se, ou aluga-se um sitio defronte da igreja dos Remedios, com casa nova para grande familia, e mais duas casinhas de taipa novas no mesmo sitio, tendo 150 palmos de frente, terra propria, e lugar para dous viveiros, perto do rio; quem de alguma maneira o quizer, dirija-se a rua das Flores, n. 21.

= Aluga-se um sitio na estrada da Passagem-da-Magdalena, com boa casa de vivenda, e uma olaria, cacimba de agoa de beber, e arvores de fruto; assim como uma casa com muitos commodos, defronte do mesmo sitio, tendo estribaria, cozinha fóra, e pôço d'agoa de beber: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

= Quem precisar de um homem para feitor de sitio, ou para engenho, que entende de horta, e sabe paudar parreira, ja de idade, e da fiador a sua conducta, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 1.

— Antonio Rodrigues Samico, novamente estabelecido na praça da Independencia n 34, offerece aos seus amigos e freguezes um novo sortimento de caixas de tartaruga para rapé, por preços commodos; assim como pentes de differentes feitios e bom gosto para Senhoras; e faz qualquer obra ou concerto pertencente a tartarugueiro, por menos preço que outro qualquer.

Rapé vinagrinho.

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade, por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo, rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas deste excellente rapé, com a côr mui escura, se achão á venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50; praça da Independencia n. 28; Atterro da Boa-Vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1,000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos.

Frederico Chaves, fabricante de licores e de todas as qualidades de espiritos, com fabrica no atterro da Boa-vista n. 26

tem sempre grande sortimento de licores finos e ordinarios de todas as qualidades, com muito ricos letreiros dourados de varias côres, e com bocca prateada, em garrafas pretas, verdes e brancas, todas iguaes, por preços muito commodos, para vendas e para exportação; tambem tem verdadeiro marrasquino de Zara, vinho de cajú, da Madeira em garrafas e em caixas de uma duzia, genebra em botijas e em canadas, ago'ardentes do reino, de França, e de anis em canadas e em barris, espirito de 36 graos em garrafas e em canadas, charopes finos para refrescos de todas as qualidades, e da verdadeira resina do angico muito bom para o peito; apromptа toda e qualquer encommenda para a provincia, e para fóra della com todo o asseio; e responde pelas boas qualidades de todos os liquidos que se vendem na mesma fabrica: as amostras são francas aos compradores.

Agencias de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Casa da Fe'.

Rua estreita do Rozario, n. 43.

= O abaixo assignado, tendo estabelecido, na fórma da lei e decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, artigo 35, uma casa de vender bilhetes, e cautellas de todas as loterias desta provincia, prestando por esta venda fiança, como marca o mesmo artigo 35; convida a todos os que gostão deste jogo, a comprarem as suas cautellas; cujas se achão garantidas com a sua fiança, a fim de que os premios, que cada um tiver de tirar, sejaõ no dia marcado pagos a vista das mesmas cautellas, e na mesma casa.

Presentemente as cautellas, que se achão a venda são as do theatro publico, por ser a primeira loteria, que está garantida com a lei acima, na qual não haverá nullidade, por ser o seu thesoureiro responsavel por qualquer abuso, ou falta que houver de apparecer. Brevemente se annunciará o dia em que devem andar as rodas, pela grande extracção, que estão tendo as cautellas, por serem de diminuto preco, que a todos convida a sua compra. Os precos destas cautellas são: decimos a 1$000 rs., e vigesimos a 500 rs.

Lourenço José Romão de Lunna.

= Perdeo-se um brinco de ouro, com duas pedrinhas de diamantes, da rua Velha até a Soledade, casa n. 7: quem o achar, leve a dita casa, que sera recompensado; assim como roga-se a pessoa a quem for offerecido o dito brinco, de o tomar e annunciar por esta folha.

= Aluga-se a casa terrea, do largo do palacio velho, que faz frente para o oitão do theatro novo, a qual tem bilhete para se conhecer: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

= Algão-se duas casas para se passar a festa, no sitio do Arco em Ponte-do-Uchôa: a tratar na rua da Cadeia-Velha, loja n. 20.

= Precisa-se de um homem Portuguez, ou das Ilhas, que entenda do servico de campo, e possa administrar, ou feitorisar escravos de um engenho; sendo solteiro, ou de pouco familia, e idoso: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a fallar a Manoel Goncalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou no engenho Gindahi da freguezia de Serinhãem, com seu proprietario João Mauricio de Barros Wanderley.

— Caetano Pereira Goncalves da Cunha, João Coelho da Silva, Severianno Pinto, Antonio Tristão de Serpa Brandão, credores do finado Rufino Coelho da Silva e de sua mulher, já teem annunciado por as folhas desta cidade, que pessoa alguma compre bens dos mesmos fallecidos, tanto moveis, como de raiz, aos seus herdeiros; porque todos estão subjeitos aos credores, e obrigados a sua satisfação; que só aos annunciantes devem perto de trinta e cinco contos de réis, fóra outros mais, do que já obtiverão sentença; e como taes bens estão obrigados, na fórma da ord. liv. 4.° tt. 3.° e 5.°, e juntamente estão letigiosos na fórma da ord. liv. 4.° tt. 10.° § 2.°; e quem os comprar perderá, e pagará de mais a terça parte delles, e a fazenda nacional outro tanto, como está disposto no § 4.° da dita ord. tt. 10.°; e para que assim o entendão, fazem este annuncio, e protestao seguir nos ditos bens até real embolço.

— A pessoa a quem faltar uma sacca com arroz, que entregou a um preto, queira procurar no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

— Roga-se ao Sr. Thomé Alves da Cunha Montenegro o favor de quanto antes mandar pagar a quantia de 52$ rs., de fazendas que comprou na loja de João Maria Ponchet, em 1835; pois não ignora a quem deve pagar, por já se ter pedido mais vezes.

— Terça-feira, as 4 horas da tarde, perante o Sr. dr. juiz do civel, na rua Nova, se hão de arrematar 4 escravos, um sapateiro, quebrado da verilha; um preto de 70 annos, com principios de hydropezia; uma preta cachaceira, com uma filha com meio palmo de beiço e com calor de figado; parece, que forão deixados de proposito para pagamento dos credores do casal de Antonio da Costa Guimarães; os quaes estão em depozito geral, para quem os quizer examinar.

Compras.

= Compra-se uma masseira, uma tendedeira, taboas de botar pão, e um terno de pesos de duas arrobas até um arratel; nas Cinco Pontas, n. 2, primeiro andar.

= Compra-se uma tipoia, em bom uso; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se as ordenações do reino, com algum uso: na rua Direita, n. 119, ou annuncie.

Vendas.

Attenção ao bom e barato!

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado; superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente, de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 300 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madraste muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200 e 5400 rs. dita; ditas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macao, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trancado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chila, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

= Vendem-se 8 escravos peças, optimos para todo o trabalho, tanto da praça como do campo; um dito bom carreiro; um mulatinho de 18 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa; uma negrinha de 14 annos, muito linda, e peça, com boas principios de habilidades: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se sola, bezerros, couros miudos e caixas de tartaruga, feitas no Aracaty, por preço commodo; na rua da Cruz, n. 26.

= Vende-se um mulatinho de elegante figura, proprio para pagem, e uma mulatinha; ambos muito sadios, sem vicios, e de idade de 14 a 16 annos: na rua da Cruz, n. 52.

Charutos de regalia,

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre um grande sortimento destes afamados charutos, vindos da Bahia; e tambem grande existencia de differentes qualidades de vinhos do Porto, Xerry, Madeira, Claret, e ago'ardente de França, a preços razoaveis.

= Vende-se uma cadeira de arruar; dous pares de conchas para braço de balança grande; um quartão; todo o negocio se fara: nas Cinco-Pontes, n. 160.

= Vende-se uma parda com uma cria; para ver na rua dos Martyrios, casa n. 23; e para tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 26, com Luiz José de Sa Araujo.

= Vende se uma armação de venda com seus pertences, e uns caixões muito bem feitos e envidraçados, ainda novos; 500 garrafas vasias; tudo por preço commodo: no Mundo-Novo, rua de S. Francisco, n. 8.

= Vende-se uma machina de raspar; uma serraria; uma machina de fazer tijolos, com todos os seus pertences, por preço razoavel: no Atterro da-Boa-Vista, n. 5.

= Vendem-se gigos com batatas, de 40 libras cada um gigo; no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, no caes da alfandega.

= Vende-se um carrinho inglez, de duas rodas, muito elegante e bem conservado, com os respectivos arreios; em casa de Miguel segeiro, no Atterro-da-Boa-Vista.

= Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores que ha no paiz, e muito grandes; tambem se alugão, e applicão-se para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro n. 17.

= Vende-se potassa da Russia, muito nova, e arcos do Porto, para barricas; na rua do Trapiche, armazem n. 17.

— Vendem-se 200 varas de panno de algodão da terra, boa fazenda a 220 rs.: na rua do Queimado, n. 57.

= Vende-se uma parda com uma cria de 2 annos; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

= Vendem-se adragonas ricas para officiaes, chegadas do Rio de-Janeiro; galões finos; apparelhos para barretinas: na rua da Cadeia, loja de miudezas n. 9.

= Vende-se o Judeo Errante, por Eugenio Sue, tomos de um a 6; e o conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas, tomos de um a trez, traduzidos e ricamente impressos no Rio de Janeiro: na rua da Cruz, no Recife, livraria n. 56, a 1280 rs. cada volume.

= Vende-se um terreno de 33 1/3 palmos na rua da Aurora, contiguo ao do Sr. João Pinto de Lemos; e outro de 100 palmos, no fundo do mesmo, entre a casa do Sr. desembargador Belmonte e o terreno do Sr. João Pinto: na rua de S. Amaro, n. 10.

= Vende-se uma preta de idade de 35 annos, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão, por preço commodo; na rua do Nogueira, n. 27.

= No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas.

= Vende-se um optimo escravo bom canoeiro e ganhador de rua: na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

= Vende-se farinha de mandioca, ultimamente chegada neste porto, em porções a 3800 rs., e a retalho o 48 rs.; a bordo do hiate *S. Joaquim-Imperador-dos-Anjos*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou na rua da Cruz, armazem n. 54.

= Vende-se uma parda de idade de 22 annos, pouco mais, ou menos, de bonita figura, engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; uma preta de bonita figura, de idade de 18 annos: a tratar com o Sr. Manoel Ferreira Ramos, na rua do Crespo, ao virar para a rua do Queimado.

= Vendem-se 4 varandas de ferro novas, proprias para janellas de sacada, feitas com gosto, e bem fornidas, tendo duas 9 palmos de comprimento, uma com 11, e outra com 8 ditos, e com dous palmos por cada lado; outras muitas varandas por acabar; fateixas de todos os tamanhos; ancorotes o mais bem feito possivel; assim como se fazem com promptidão todas as obras e concertos: na ferraria junto ao muro do arsenal de marinha, n. 7.

= Vende-se uma negrinha de idade de 14 annos, recolhida, com principios de costura; outra dita de idade de 18 annos, engomma e cose muito bem; dous moleques de idade de 14 a 18 annos; uma escravo de idade de 20 annos; dous mulatinhos de idade de 15 a 18 annos, optimos para pagem: na rua Direita n. 3.

= Vendem-se duas caixinhas, juntas ou separadas, de ferros de cirurgia, com bastante sortimento, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

= Vendem-se 24 pipas de ago'ardente de superior qualidade; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 56.

= Vende-se potassa americana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar n. 12.

— Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vendem-se cortes de chitas francezas muito finas, de assentos escuros, de quadros e listras, côres fixas, de 4 palmos e meio de largura, e de gosto muito moderno, a 3200 rs., ditos com 13 covados, a 3000 rs., ditos de cassa-chitas de côres fixas, a 2000 rs., e em covados, a 240 rs., ditos de chitas com assento escuro, a 1600 rs., bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada, a 2000 rs., camisa de meia, a 1280 rs., brins trançados de linho puro côr de ganga e escuro, a 720 rs., ditos brancos, a 1000 e 1280 rs., madapolão enfestado, a 5800 rs, meias casimiras de algodão muito encorpadas, a 480 rs. o covado, brins francezes de quadros e listras, a 400 rs. o covado, fustões para collete, a 320 e 480 rs., meias para meninos e meninas, a 200 rs. o par, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vende-se milho novo, a 5500 rs. a sacca, arroz com casca, a 4500 rs. a sacca, e farinha de mandioca, por preço commodo; em casa de Manoel José Gonçalves Braga, ao pé do arco de S. Antonio.

Attenção!

= Continua-se a vender o muito superior rapé denominado —Princeza-Novo-Lisboa—, sendo este o unico rapé, que se póde pôr a par ao de Lisboa; vende-se nas lojas dos Srs. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, rua do Queimado; Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo; e no depozito, rua de Apollo, n. 18. —Preço de cada libra, 1000 rs.

= Vende-se optima carne do sertão, e lingoas, em jacaes de duas arrobas, pouco mais ou menos, e excellente para uma boa feijoada: na rua da Cadeia de S. Antonio, casa n. 25.

= Vende se uma camisa de cambraia de linho muito fina e ricamente bordada, propria para noivado; panninhos de barba, bordados; ditos de lavarinto; um lenço bordado de marca; tudo novo e por preço commodo: na rua do Caldeireiro, n. 16.

= Vendem se saccas de farinha, a 3600 rs.; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar, ou na venda que vai para a policia, n. 21.

Attenção!

= No hotel Pistor, n. 3, no caes da Lingoèta, vendem-se obras de ouro, vindas do Rio-de-Janeiro, de muito lindo gosto, com o toque de 14 e 16 quilates, contendo: brincos, alfinetes, e anneis com diamantes e sem elles, flores de ouro para cabeça de senhora, trancelins para relogios, corações, botões e alfinetes para homem, adereços e meios ditos para senhora; todas estas obras são da ultima moda, e vendem-se em porção e a retalho por muito commodo preço, e tambem se trocão por ouro e prata velha.

= Vende-se potassa preta e branca, chegada agora na barca americana *Navarre*: no escriptorio de Luiz Gomes Ferreira & Companhia.

= Vendem se saccas de milho, ditas de arroz de casca e pilado branco e vermelho, ditas de feijão mulatinho, tudo de alqueire e da melhor qualidade, que hoje apparece; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

= Vendem-se saccas com farinha de S. Catharina, a 4000 rs.; e tambem se vende medida pela quarta velha, a 4000 rs. o alqueire: na rua da Praia, armazem de carne, n. 19, do Azevedo.

= Vende se farinha de S. Catharina, de muito superior qualidade; a bordo dos patachos *Mello*, *S. Matheus e Francelina*, por preço muito commodo, ou a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 40.

= Vende-se uma bonita crioula, de 22 annos, boa engommadeira, costureira e cozinheira, tanto de forno como de assados, refina assucar, e faz bolinhos de diversas qualidades, e he muito diligente para uma casa: na loja de cabos defronte do Corpo Santo, n. 17.

= Vende-se azeite de carrapato, de meia canada para cima, a 2240 rs.; na praça da Boa-Vista, n. 3.

= Vendem se ricos cortes de cambraia com quadros de côres, do mais moderno e asseiado gosto, pelo barato preço de 5500 rs.; ditos de listras e quadros, muito boa fazenda, a 3800 e 4000 rs.; cambraia lisa muito fina, a 4000 rs. a peça; damasco de lãa com duas larguras, muito proprio para colchas, a 2000 rs. o covado; escocezes de gosto moderno para vestido de senhora, a 320 rs o covado, franja para cortinados, de muita variedade de gostos e larguras, a 4000 e 6$ rs. a peça, meias pretas de seda ingleza para homem, a 2000 rs. o par; ditas de côres, de muito bonitos gostos, a 1600 e 2000 rs.; veludo de côres para collete, a 3500 rs. o corte; chales de lãa muito modernos, a 2000 rs.; ligas de borracha para atacar meias, a 80 rs. o par; brim francez, muito bonita fazenda e de grande duração, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se venderaõ por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vendem-se chapeos de massa, a 1800 rs. cada um; chila, a 140 rs. o covado; riscado mesclado, proprio para camisa de pretos, a 120 rs.; ganga lisa, a 120 rs.; algodão trançado de listras, a 240 rs.; madapolão, a 160, 180 e 200 rs. a vara; dito fino a 220 e 240 rs. a vara; chitas de differentes côres, a 130, 160, 190 e 200 rs.; ditas finas, a 220 e 240 rs.; cortes de ditas de 12 covados e meio, e das mais modernas, a 3400 rs.; madapolão, a 3000 e 3200 rs. a peça; dito fino, a 4000, 4200 e 4500 rs; cambraias de listras, de vara de largura, a 300 rs a vara; ditas de salpico, a 440 rs.; ditas de quadros e listras, a 360 e 400 rs.; ditas muito finas, a 460 rs; ganga trançada, a 150 rs.; castores para calças, a 200 rs.; e outras muitas fazendas, por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 54, loja de fazendas, de Antonio Monteiro Pereira.

= Vende-se rapé de Lisboa, dito Meuron, dito Imperial, dito grosso e meio-grosso, dito princeza de Gasse, dito do Campello, dito Vinagrinho, dito Novo-Lisboa, e mais miudezas por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se um moleque de 16 annos pouco mais ou menos, bonita figura, sem achaques nem vicios, prefere-se para fóra da terra: na rua da Senzalla-Nova n. 4.

= Vendem-se cabras (bicho) proprias para embarcar, e para criar, pois que muitas achão-se prenhes, e são de muito boa raça, por preço commodo; em Olinda, rua do Bom-Successo, sitio da Mangabeira.

— Vendem-se coifas de seda para padre, a 2000 rs. cada uma; na rua do Crespo, loja de Santos Neves & Guimarães.

— Vende-se um completo apparelho de porcelana para chá; uma flauta de ebano, muito boa, e com sua competente chave de prata; dous Telemacos; uma mesa, propria para escrever; uma carteira; uma escrivanhia; tudo em muito bom estado: na rua do Nogueira, casa n. 38.

—Na fabrica de vinagre e espiritos da rua da Gloria, n. 59, vendem-se os seguintes generos de superior qualidade: vinagre tinto, a 50$ rs. a pipa, e 25$ rs a quartola, dito branco a 20$ rs. a quartola, e a 500 rs. a canada, ago'ardente do reino a 800 rs. a canada, dita de França a 1$ rs. dita, dita de aniz a 800 rs. dita, genebra a 800 rs. dita, espirito de vinho a 1000 rs. dita, licores ordinarios (cravo e canella) a 1280 rs. dita, ditos finos de differentes qualidades a 2560 réis a canada.

— Vende-se um alambique e uma bomba pequenos, ambos de cobre, e 4 toneis limpos, arqueados de ferro; na rua da Gloria, 59.

= Vende-se rapé de Lisboa, muito novo, e chegadinho agora, as libras e as oitavas a 50 rs.; dito do Bandeira, dito a italiana, segundo o uso dos religiosos da Penha, e de outras qualidades, conforme o gosto dos freguezes; muito bom chá hysson, a 2400 rs. a libra; excellentes charutos, a que os bons entendedores com justiça darão o devido apreço: na rua estreita do Rozario, defronte da igreja, loja e fabrica, n. 6.

Vende-se na restilação da rua de S. Rita, n 85:

Ago'ardente do aniz........	canada........	640
Genebra................	»	720
Dita..................	botija........	200
Licores................	canada........	800
Ditos..................	garrafa........	160
Ditos finos.............	»	480
Ago'ardente do reino......	canada........	800
Dita de França...........	»	960
Espirito de 36 grãos.......	»	1000
Ago'ardente em pipa, preço conforme o grão.		

— Vende-se vinagre superior a 400 réis a canada; na rua do Atterro dos Afogados n. 7.

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 5 do corrente mez de agosto, uma escrava de nome Marcellina, alta, bastante secca do corpo, pés grandes e mal feitos, cara comprida, peitos cahidos, de idade de 30 a 40 annos; levou vestido encarnado de riscado com listras miudas, camisa de algodãozinho, sem panno, com uma toalha de mesa, ja rota: quem a pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 21 do corrente, do abaixo assignado, um escravo crioulo, de nome Manoel, baixo, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: rosto redondo, bocca rasgada, olhos grandes e amarellaços, côr não muito preta; tem officio de alfaiate, sabe ler, e escrever; estave de caixeiro em uma venda defronte da Tacaruna; levou uma caixa com alguma roupa e dinheiro: quem o pegar, leve ao mesmo abaixo assignado, no mesmo lugar, ou na rua da Gloria n. 62.

João Nepomuceno Ferreira de Mello.

= Fugio, no dia 26 de julho, um preto de nome Manoel, de nação Calabar, representa 30 e tantos annos, figura feia, com uma chaga grande em um tornozello do pé; he pertencente a testamentaria do fallecido Antonio Machado da Cunha: quem o pegar, leve a praça da S. Cruz, n. 8.

= Fugio, no dia 22 do corrente, um pardo de nome Marcellino, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, bastante reforçado do corpo, e de bonita figura; tem nas costas algumas marcas de chicote; anda sempre com o nariz sujo de tabaco, e quasi sempre anda ebrio; levou camisa e calças de estopa: quem o pegar leve a José Gonçalves Ferreira Costa, na rua da Aurora, de S. Amaro, que sera gratificado.

— No dia 20 do corrente fugio uma preta, de nação Angola, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, de nome Maria, côr preta, alta e magra do corpo, olhos na flor do rosto, feições regulares; levou vestido de chita desbotado, que parece branco, e outro por cima, de assento azul claro e flores miudas encarnadas, e panno da Costa, e he bem civilisada: esta preta foi escrava do Sr Antonio José de Magalhães Bastos. Roga-se as autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa de a pegarem e levarem a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que generosamente recompensará.

= Fugio, no dia 19 do corrente, uma preta de nome Maria, de nação Songo, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, côr preta, olhos pequenos e um tanto vermelhos; tem a perna direita inchada, um talho no nariz; levou vestido de chita branca com flores encarnadas, continhas amarellas no pescoço, panno da Costa azul com listras brancas; cuja preta andava vendendo, na rua, cocadas, bolos de assucar e grudes: quem a pegar, leve a rua estreita do Rozario, n. 21, que será recompensado.

— No dia 23 do corrente desappareceo um cabra, bem escuro, de nome Bernardo, baixo, e gordo; e com elle uma preta, com vestido azul, camisa de madapolão, um dedo minimo do pé esquerdo falto, com uma cicatriz no hombro esquerdo; adverte-se, que o cabra, leva camisa de riscado azul, calças de estopa, chapeo preto de pastor, com belotinha: roga-se a qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa, que os pegar, de levar a rua de Hortas, sobrado de um andar n. 14, que será recompensado. He provavel terem sahido para o matto, por serem do sertão.

PERN.; NA TYP DE M. F. DE FARIA—1845.

Anno de 1845. Segunda feira 25 de Agosto. Anno XX N. 187.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua nova a 3 as 5 h. e 5 min. da manhãa.
Crescente a 10 as 8 h. e 21 minutos da tard.
Lua cheia a 17 as 10 hor. e 57 min. da man.
Mingoante a 24 as 4 hor. e 7 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 11 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda S. Luiz, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
26 Terça S. Zeferino, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
27 Quarta S. Rufo, aud do J. de D. da 3. vara.
28 Quinta S. Agostinho, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v
29 Sexta S. Adolfo, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
30 Sabbado S. Gaudencia, aud. do J. de D. da 2. vara.
31 Domingo S. Raymundo

CAMBIOS NO DIA 23 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres. 25 d. por 1$ a 60 d.
» » Paris 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½, 1 ¾ p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$200
» » de 6$400 . nov. 17$800 a 18$000
» » de 4$000 . . 9$600 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 2$000
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

Devendo ser castigado com trezentas varadas o soldado desse deposito Estevão José da Conceição, pelo crime constante do officio, por copia aqui junto; Vmc mandará, hoje ás quatro horas da tarde, apresentar ao respectivo commandante do 1.º batalhão de caçadores o dito soldado, para levar a effeito, no quadrado deste corpo, este castigo; convindo, que vá escoltado, e com segurança. Deos guarde a Vmc. Quartel general na cidade do Recife, 23 de agosto de 1845. — *Antonio Correia Sidra.* — Sr. capitão Antonio Paes Cortez, commandante do deposito de recrutas.

— Mande V. S. castigar, no quadrado do 1.º batalhão de caçadores sob seu commando, ao soldado do deposito de recrutas, que as quatro horas da tarde se lhe mandará apresentar, Estevão José da Conceição, com trezentas varadas, pelo crime constante do officio, que a delegacia dirigio a este commando, e parte do official do estado-maior do côrpo de policia, aqui juntos; devolvendo-me taes papeis opportunamente. Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 23 de agosto de 1845. — *Antonio Correia Sidra.* — Sr. coronel Francisco José Damasceno Rosado, commandante do 1.º batalhão de caçadores do exercito.

EXTERIOR.

ALLEMANHA.

Francfort, 8 de junho.

O projecto de enlaçar a rainha de Hespanha com o principe Leopoldo, filho segundo do duque Fernando de Saxonia Coburgo Gotha, que nasceo a 31 de janeiro de 1824, merece a approvação das potencias do Norte. Assim como o matrimonio da rainha D. Maria da Gloria com um principe da mesma familia produzio resultados vantajosos para o restabelecimento da paz interna, e das relações diplomaticas do reino de Portugal, do mesmo modo acredita-se, que a projectada união da rainha Isabel com o principe Leopoldo seria uma garantia da completa pacificação da peninsula hespanhola.

(*Gaseta de Francfort.*)

AUSTRIA.

Vienna, 12 de junho.

Os catholicos dissidentes entrão em novo periodo, o do martyrio. Tanto na Prussia, como na Allemanha, teem havido algumas desordens. Ha dias, que a maior parte dos habitantes de Idstein, e a nova commissão de catholicos allemães, estabelecida em Wiesbaden, se reunirão, e partirão para Nassau, a fim de assistir ao baptismo de um menino, segundo o rito da nova seita; mas no caminho forão accommettidos por um grande numero de camponezes catholicos romanos, seguindo-se logo uma grave rixa, da qual resultárão algumas victimas de ambos os partidos.

(*Gazette de Augsbourg.*)
(*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada.— Correio da Côrte*).

Sr. *Sentinella.* — Serei hoje resumido: noticias das provincias do Norte reclamão as columnas da sua folha, e por aqui não houve novidade de importancia.

Quarta-feira continuou a discussão do requerimento do Wanderley, e fallou o Souza Franco, o qual confessou, que quanto fez na provincia das Alagôas não foi mais que desenvolvimento da politica do governo, politica a que este deputado adherio completamente, para cujo triumpho empregou todos os esforços, e á qual até sacrificou sua reputação.— Que tal era a politica do governo, que exigia o sacrificio da reputação de seus principaes agentes! Essa politica ainda não mudou; adoptou novos alliados, mas vai ao mesmo fim; — a designação dos deputados por aquella infeliz provincia. — O Sousa Franco foi alli um santinho: he verdade que elle se não julga em boa posição para defender-se, e menos ainda para tomar a offensiva contra o successor que teve; mas o tempo lhe dará essa posição, e de novo teremos noticias das Alagôas, e da politica a que o Sousa Franco sacrificou a reputação, pela qual seria capaz de atirar-se das janellas do sobrado de um quarto andar.... outros dirião—de refugiar-se a bordo do *Caçador*.

O requerimento do Wanderley foi approvado em parte. O mais interessante de toda esta discussão foi o abandono em que a deixou o governo: durou quatro dias; tratava-se de julgar a politica do governo, e nem um só ministro veio a esta casa tomar parte nos debates! E as portas da camara estão abertas a qualquer dos ministros!

Depois d'isto, tivemos a colonisação belga: o Nunes Machado, tendo apenas estudado a questão a noute passada, fallou hoje mais de uma hora sobre o artigo 2.º do projecto. Que talentaço! Pois a materia não he das mais faceis; assim o tem dito quantos têem fallado na questão. Acompanhou o Nunes ao Alvares (ambos Machados), e completou os pensamentos d'este doutissimo parlamentar, que não quer o Brasil povoado por *churinadas*, pelos heróes dos « Mysterios de Paris e de Loundres. » A sciencia bebida nos folhetins vai do foz em fora: abysma ouvir fallar estes sabios em mez e meio! Nas ancas do Nunes veio o Saturnino da alfandega defender o projecto, e acabou a sessão.

Hoje quinta-feira vierão para a discussão uns taes padres do Caraça, que pedirão não sei o que ao corpo legislativo. O Gabriel, que he espirito forte, sahio-lhes á frente e poz os pobres padres a vêr jurar testemunhas: citou a constituição para provar que elles pedião demasiado, e por fim mostrou os mais vivos receios de que os padres fossem jesuitas disfarçados.—Que padres são estes? perguntou elle, qual he a sua constituição? como vivem? o que fazem? —Fiquei com mêdo, e inda mais quando o Gabriel contou horrores da companhia de Jesus. Disserão lhe que tudo isso erão exagerações bebidas no *Judeo Errante.* — Sim, Sr., tornou elle; não me desprezo de ter lido essa obra, que tem valido ao seu autor já uns poucos de envenenamentos, e talvez se não salve do ultimo.—Que taes são os meninos da companhia de Jesus! Pelo amor de Deos, Sr. *Sentinella*, não os deixe cá entrar no Brasil; se elles vêem, são capazes de tirar-me o pendulo ou os pesos, que he onde residem todos os meus gostos; e relogio sem pendulo ou sem pesos não serve para cousa nenhuma. Faça fôgo aos taes meliantes; não consinta que elles andem por ahi com a capa de padres do Caraça. O Marinho, que he defensor, e foi discipulo desses padres (quem sabe se o Marinho não he jesuita?.... tome cuidado com elle), respondeo ao Gabriel com quatro pedras na mão. O Marinho tem umas contas atrazadas com o secretario de estado da Venda-Grande, que o esbulhou do bastão de chefe da maioria; e aproveitou a occasião para saldal-as. Com effeito, ha muito tempo, não ouço uma resposta tão viva e tão violenta! O pobre do Gabriel ha de estar com as orelhas em fogo: o Marinho chamou-o ignorante por não saber que os seus mestres do Caraça pertencem ao instituto de S. Vicente de Paula, venerado em toda a christandade, e mesmo nos paizes que não adoptão em tudo e por tudo a religião catholica apostolica romana; por ignorar os muitos e importantes serviços que esses padres têem feito ao Brasil, empregando-se na educação moral, religiosa e scientifica dos Brasileiros; e foi por aqui fóra que deu gostos! O Gabriel encolheo-se, mas ficou de responder; e ha de ter o auxilio do Francisco Alvares, de Campinas, que já pedio a palavra.

Seguio-se a colonisação belga: fallou o Sousa Franco, e achou tão ruim o projecto, que propoz o adiamento para ir a nova commissão. Não se votou nada, porque não havia casa; mas a discussão do adiamento ficou *pregada*.

— Sabe que mais? Ainda não veio o *juiz de paz*. Se isto continúa, temos revolução. O caso não he para menos: são 17 do mez, e ainda não vierão as *bellas notas*! —Andão todos por aqui com umas caras... mettem mêdo.

— Hontem o Paulo Barbosa teve uma larga conferencia com o Coelho Bastos. Estiverão aqui em frente do meu lugar; mas nada pude ouvir, porque os malditos fallavão muito baixo: só reparei que o Paulo estava abraçadinho com o Coelho.— Aviso a quem toca.— Depois desta conferencia foi o Paulo encontrar-se com o Ottoni, e teve com este *patriota* longa conversação. Talvez não seja nada; mas eu ando muito desconfiado.

— O Ottoni já tem sua casaca á polka: veio hontem com ella á camara; e o mais he que fica-lhe muito bem.

Sou todo seu. O RELOGIO.

Sala das sessões, 17 de julho de 1845.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 26 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Comparecêrão os Srs. Mello Cavalcanti, Oliveira, Ramos, Carneiro Monteiro, e dr. Nery da Fonseca, faltando com causa os mais Srs.: aberta a sessão, he lida e approvada a acta da antecedente. O secretario interino, dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios: —

Um do procurador, informando circumstanciadamente, conforme lhe foi exigido, á cerca de todas as occurrencias, que ha havido relativamente a transferencia da fundição de Christovão Starr & Companhia, do lugar da rua da Aurora, e isto desde que a camara o tentou fazer, em cumprimento de suas posturas. — Inteirada, e resolveo, que se observasse a deliberação tomada em sessão de 24 do corrente sobre semelhante objecto.

Outro do cidadão José Egidio Ferreira, participando, que, por se achar bastante incommodado e em uso de remedios, não podia acceitar o convite, que a camara lhe fizera, para, na qualidade de vereador supplente, tomar parte nos trabalhos municipaes. — Inteirada.

O Sr. vereador Mello Cavalcanti, como membro da commissão de policia, apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, sendo remettidos á contadoria os papeis, que o motivárão, para passar o necessario mandado de pagamento.— A commissão de policia vio o requerimento e contas apresentadas pelo ex-engenheiro cordeador Pedro Victor Boulitreau, nas quaes pede a quantia de rs. 266$927, saldo das despezas, que fez o mesmo ex-engenheiro, autorisado pela camara, com os concertos da ponte do Luca e mais despezas a seu cargo; e para poder firmar o seu parecer mandou ouvir a contadoria desta camara, que respondeo com os officios de 22 e 28 de janeiro do corrente anno: e como elles illucidão bem a pretenção do supplicante, e conformando-se a commissão inteiramente com a opinião da contadoria, he de parecer, que se pague ao supplicante a quantia de 122$125 rs. Recife, em 26 de abril de 1845. — Os vereadores, *Mello Cavalcanti, Ramos.*

Foi lido o seguinte parecer da commissão de edificação, e entrando em discussão, foi reprovado, votando a favor o Senhor vereador Nery da Fonseca. — Fôra presente á commissão de edificação, em 12 de fevereiro do corrente, a petição de Manoel Alves Guerra, proprietario das duas casas, que se achão em construcção no alinhamento da rua paralella aos caes d'Aurora, acompanhada de dous riscos, que diz ser da fachada dos ditos predios; e como durante o espaço de tempo decorrido entre a apresentação da petição, e o estado presente da obra, a questão tenha mudado inteiramente de face, por ulterior deliberação da camara e independentemente do parecer da commissão, onde existião os papeis do supplicante; por isso ella despreza os fundamentos das razões apresentadas em dito requerimento, por consideral-os no todo prejudicados, e sem tomar conhecimento do risco, ou desenho da fachada (por informe e mal traçado, sem escala de dimensões, nem haver cousa alguma em que se encaminhe a representar o que esta actualmente construido), passa a expôr com a costumada franqueza o que observára, e o que julga mais util e acertado adoptar-se. Os predios em questão só differem das regras prescriptas no artigo 7.º titulo 4.º das posturas addicionaes em ter para mais 5 á 6 polegadas na altura das portadas, defeito este mui difficil de remediar-se no presente estado de adiantamento da construcção da obra, por acarretar algum risco na segurança do predio. Se os fiscaes, como de costume, não ficassem impunes em casos semelhantes, elles terião, como de dever seu, de participar em tempo á camara municipal os desvios, ou infracções, todas as vezes que o proprietario recusasse satisfazer suas observações, ou advertencias; desleixo este, que a commissão julga haver providenciado em parte a camara, com as medidas ultimamente adoptadas.

Outro effeito não menos de lastimar he a falta de aferição das regoas dos mestres d'obras, e que talvez no presente caso produzisse a differença notada.

A vista do exposto, entende a commissão de edificação, e he de parecer, que se se prosiga na cobrança das multas ao proprietario e ao mestre da obra; que se suspenda o embargo, e seja multado, no grão maximo do artigo da carta de lei do 1.º de outubro de 1828, o fiscal respectivo Ao proprietario era-lhe indifferente assentar as portas mais ou menos 5 polegadas, provindo assim o erro da edificação da indolencia, ou falta de cumprimento de deveres do fiscal do bairro da Boa-Vista. Recife, em 23 de abril de 1845.— O vereador, *Cintra Manoel.*

O Sr. vereador Carneiro Monteiro apresentou o seguinte parecer, que, entrando em discussão, foi approvado, e neste sentido despachárão-se os requerimentos, que o motivárão.—João Ignacio d'Avila, arrematante do empedramento da rua do Atterro, sendo autorisado pela camara municipal de supprir a pedra, que fôsse necessaria para conclusão da dita obra (por se ter gasto a que existia em poder da mesma camara, e não convir, que uma obra de tanta magnitude ficasse paralisada), recebendo em paga outra igual porção, ou a indemnisação pecuniaria equivalente ao valor da pedra por elle fornecida; e tendo reclamado em tempo (29 de novembro de 1843 doc. numero 1.); mandou a camara municipal ouvir ao ex-cordeador, que, orçando em 736 toneladas, exigio então o dito arrematante a quantia de 1:200$ rs.; e como nem só a quantidade das toneladas, como o valor em 1:200$ rs., parecesse excessivo ao entender da camara municipal, mandou esta, que de novo fôsse remettida a commissão especial, para que, de accordo com o actual engenheiro cordeador, examinasse os calculos apresentados, e interpozesse um parecer definitivo. O cordeador actual calcula que todo o empedramento do systema de Mac-Adans, isto he, toda a pedra miuda, ou partida, fôra segundo informações que colhêra, fornecida pelo arrematante, e estima esta no valor de 33 braças quadradas, ou de 35:000 palmos cubicos; e dando a commissão 40 libras (peso estimado) á cada um palmo cubico, apresenta, em resultado, 664 toneladas, podendo-se avaliar cada uma destas em mil réis, preço este mui razoavel, segundo o estado do mercado, pelas informações dadas á commissão, unico meio a seu alcance para dar cumprimento as ordens da camara municipal. A vista do exposto, entende a commissão que se officie ao Exm. presidente da provincia, a fim de autorisar a camara a indemnisar ao arrematante da quantia de 664,000 rs., ou que ponha a disposição da mesma camara toda a pedra disponivel, que por ventura possa existir nesta cidade. Em um caso de tanta singularidade, e estando a commissão balda dos necessarios dados para bem calcular semelhante requisição, nem por isso deixou ella de empregar todo os meios a seu alcance para bem desempenhar tão ardua tarefa. Pernambuco, 26 de abril de 1845. O vereador, *Carneiro Monteiro.*

Entrou em discussão e foi approvada com a seguinte emenda ao artigo 2.º, a proposta apresentada pelo Sr. vereador Mello Cavalcanti na sessão antecedente: ao artigo 2.º—depois das palavras— freguezias de Santo

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

TERCEIRA PARTE.

L.

CONFRONTAÇÃO.

Não se havia Pipo enganado: o barão e sua sobrinha que restituidos á Mazzara não havião ahi obtido noticias de Fabio, vinhão procura-las a Boncevino. Tornada a si e calma em apparencia pelo excesso de suas mesmas emoções, a rainha, sempre assentada no meio do pateo, esperava a sua rival com ar frio e altivo, com todos os exteriores de perfeita indifferença; mas essa affectada indifferença revelava horrivel agitação. As aguas mais profundas são tambem as que parecem mais socegadas. O reconhecimento foi instantaneo de ambos os lados. Era muito recente o encontro de Segesto, para que podesse já estar esquecido.

— Bem vê, minha Sra., exclama o barão apeando-se com toda a presteza que lhe permittião os seus sessenta annos, não se póde evitar o destino; e desta vez não me escapará a Sra. Pois que a fortuna entende e quer que eu seja o seu cicerone, sê-lo hei. A Sra. vem sem duvida visitar as ruinas de Selinonte, *palmosa Selians*, como diz Virgilio, por causa das palmas de que todas estas planicies erão do seu tempo, e são ainda hoje juncadas? Começaremos, se assim for do seu gosto pelas pedreiras, que são d'aqui perto. Em dous passos por-nos-hemos lá; porém mil que fossem, eu lhe diria: Demo-los. A nossa Sicilia nada tem de mais curioso.

E por aqui desfiou o barão uma estirada e scientifica dissertação toda lardeada de latim, e até de grego a cerca dos processos do canteiro, e das artes mecanicas entre os antigos. Podia ter fallado até a noute sem ser interrompido: sua eloquencia produzia na rainha, que ja o não ouvia, ou para melhor dizer, nunca o tinha ouvido, o effeito de uma cachoeira; ao principio fica-se aturdido, depois acostuma-se e por fim nada mais se ouve. Em quanto o tio leccionava, Carolina contemplava a sobrinha em silencio, sem que os olhos exprimissem cousa alguma pelo receio de que exprimissem de mais. A immobilidade do rosto junta ao fixo do olhar era horrivel. Mas tambem que experiencia!

Montava Rafaella um cavallo russo, que se ensoberbecia da sua carga encantadora, e cuja docilidade, paciencia, e movimentos brandos e macios indicavão quasi intelligente solicitude. O grande vestido amazona azul da elegante cavalleira cerrava um talhe flexivel e torneado, e desenhava os suaves e castos contornos do seu busto grego. Tudo nella respirava destreza e graça; com uma mão calçada de apertada luva sustinha sem esforço as redeas, em quanto com a outra brandia um chicotinho cujo punho d'ambar verde trabalhado com arte era presente do conde Allegroni. Açoutados pelo vento, sob um chapéo que lhe dizia maravilhosamente, fluctuavão em liberdade pelo pescoço os magnificos cabellos louros, e as cores do rosto avivadas pelo caminhar tinhão o encarnado vivo e fresco das madonas do Rubens. Abrigados pelas longas pestanas d'ouro, os olhos negros em sua profundidade incommensuravel reflectião todos os esplendores do céo. Rafaella conservara-se montada e dominava assim a rainha, sentada á pouca distancia, de toda a altura do cavallo. Esta elevada posição dava-lhe sobre a rival uma vantagem incontestavel, olhava-a, ao pé da lettra, do alto do seu poder, quando para alcança-la Carolina era obrigada a erguer a cabeça. Picada além disto, de se vêr objecto de um exame tão attento, tão obstinado de uma estrangeira, Rafaella usava sem compaixão de todas as suas vantagens, e pagando-lhe altivez com altivez, desafio com desafio, esmagava-a com os seus dezoito annos.

Recomeçára alli o drama mudo de Segesto, porém ainda mais terrivel, ao menos da parte da rainha, em quem as antipathias instinctivas havião tomado o caracter de uma aversão reflectida e motivada; cega de colera, via então na rival que a desafiava, não a victima, mas a complice de uma traição. Esta ideia não era rasoavel; mas ide ahi perguntar a rasão á uma mulher enganada, e arrebatada pela paixão. O primeiro movimento de Carolina era de tudo derribar, tudo quebrar, e foi-lhe necessario nesta occasião, para não cahir em transportes furiosos, chamar em seu soccorro toda a sua dignidade, toda a sua força e orgulho; conseguio conservar-se rainha, mas porque preço! quasi que a victoria lhe custa a vida..... desmaiou.

Este accidente, a que era sugeita, era nella o resultado ou de uma explosão violenta, ou como aqui, de um constrangimento excessivo. Tornou a si nos braços de Rafaella, que lhe dava, que lhe ministrava os mais activos e ao mesmo tempo respeitosos soccorros, porque facil he de advinhar que o primeiro cuidado do invalido havia sido trahir o incognito da rainha, sem esquecer, bem entendido, nem as visitas precedentes, nem a famosa phrase classica de S. magestade: « Pipo, estou satisfeita com tigo » phrase tanto mais classica, quanto nunca fôra pronunciada. O barão Schinina, cujas longas digressões archeologicas esta catastrophe havia de repente interrompido, e podia só interromper, corria á um e outro lado, sem saber para que, repetindo: *Infandum regina! regina infandum!*

Ao abrir os olhos fez Carolina o gesto de repellir Rafaella, que immediatamente se arredou, pensando em sua innocencia haver commettido, sem o saber, alguma infracção grave das leis da etiqueta, achava porém estranho, por não dizer outra cousa, que em tal momento, o primeiro pensamento da rainha fosse o da etiqueta. Mas não tardou a rainha a triumphar do mao sentimento á que sem reflexão havia cedido: increpava-se como de uma fraqueza ou ingratidão, os dous vicios que ella mais aborrecia, e de que os seus proprios inimigos nunca a accusárão. Esta crise muda, havia mudado as suas disposições, e aplacado os primeiros alvorotos do seu coração. Esgotada a violencia, só desprezo e amargura lhe ficavão. Estava ella muito palida, os mesmos labios ha-

(*) Vide *Diario* n.º 185.

Antonio e Recife—, accrescente-se mais—Afogados e Poço-da-Panella—: o mais como está no artigo—O vereador presidente, *Rego e Albuquerque*.

Logo deliberou a camara que fosse a mencionada proposta remettida ao Exm. presidente da provincia, pedindo que se dignasse submettel-a á consideração da assembléa provincial, para ser approvada com as emendas que julgar a bem fazel-as

Sendo presente um requerimento dos arrematantes das casas da praça da Independencia, pedindo que fossem desonerados da condição de assignarem lettras pelas importancias dos alugueis das mesmas casas, foi indeferido; e por esta occasião deliberou a camara que se officiasse novamente ao procurador, reiterando a ordem que lhe foi dirigida em sessão de 20 de fevereiro ultimo á cerca de semelhante objecto.

Foi remettido a commissão de edificação o requerimento de Manoel José do Silva Guimarães, accompanhado dos informes do cordeador e fiscal respectivo.

Compareceo o dr. João José Ferreira de Aguiar, prestou juramento e tomou posse do lugar de secretario, para que fôra nomeado em sessão de 17 do corrente.

A camara deliberou que se officiasse ao fiscal da freguezia de S. Antonio para fazer arrancar a estacada que lhe consta ter alguem feito no terreno de marinha existente no lugar do pateo do palacio do Governo, pertencente a camara. Despacharão-se os requerimentos de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, e outros, Francisco Ignacio de Athaide, João Ilario de Barros, Manoel Alves Guerra, Manoel Figueirôa de Faria, ministro e mesarios da ordem 3.ª de S. Francisco, Narciso Lopes da Porciuncula, provedor e mesarios da irmandade de S Pedro. O Sr. presidente marcou para ordem do dia: 1.°, leitura de officios e pareceres de commissão; 2.°, despachos de requerimentos; 3.°, propostas, requerimentos e indicações dos Srs. vereadores; 4.°, discussão de objectos adiados. E por ser dada a hora levantou-se a sessão. E para constar mandou a camara fazer a presente, em que assignou. E eu *Luiz de França e Mello Junior*, secretario interino, a escrevi — *Rego e Albuquerque*, presidente. — *Mello Cavalcanti.* — *Carneiro Monteiro.* — *Oliveira.* — *Ramos.* — *Dr. Nery da Fonseca.*

SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE AGOSTO DE 1845.

Presidencia do Sr Rego Albuquerque.

Achando-se presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Oliveira, Cintra, Mello Cavalcanti, e Nery, faltando com causa participada os Srs. Rego Barros, e Ramos; abrio-se a sessão, sendo approvada a acta d'antecedente. Não havendo expediente, entrou em discussão o seguinte parecer da commissão nomeada para tomar conhecimento da petição do dr. João Ferreira da Silva:

« A commissão especial encarregada de dar o seu parecer a cerca do despacho que o governo da provincia deo á petição do dr. João Ferreira da Silva, he de parecer que se represente a S. Exc. nos termos da copia junta. — *Mello Cavalcanti.* — *Carneiro Monteiro.* »

Foi approvado o parecer e a representação. O Sr. Oliveira mandou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a desapropriação do terreno do dr. João Ferreira da Silva, situado na praça das Cinco-Pontas. » — Approvado.

Despacharão-se as petições de Pedro Lamare, de Manoel Luiz da Veiga, de Josquina Maria de Jezus, e do dr. José Bento da Cunha Figueiredo. Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a escrevi. — *Rego e Albuquerque*, presidente. — *Carneiro Monteiro.* — *Oliveira.* — *Cintra.* — *Mello Cavalcanti.* — *Nery da Fonseca.*

CHRONICA JUDICIARIA.

Uma causa de filiação e petição de herança. A. — F. — RR. os filhos legitimos e herdeiros do fallecido Antonio José Muniz.

SENTENÇA.

Vistos estes autos: allega a autora, que he filha natural do fallecido Antonio José Muniz, que a houve da parda Anastacia sua escrava, sendo que ella nasceo em 12 de novembro de 1813: que Muniz sempre a reconheceo como sua filha: que, ella autora esteve em casa de Muniz até a idade de nove annos, e dahi sahio para morar na escola de D. Anna Roza Claudina, que foi sua mestra; sendo que o sustento e o pagamento da escola erão por conta de Muniz: que ella autora sempre foi havida como filha de Muniz, e por tal reconhecida pela visinhança, e escravos de casa, e pela fama pública: que, quando ella autora sahio da escola, na idade de 14 annos, foi morar com sua mãi, e successivamente morou, sem pagar alugueis, em casas da propriedade de Muniz, que além disto sempre a vestio e alimentou, e frequentes vezes a visitava: que foi Muniz quem promoveo o casamento da autora com o autor Jacintho José Cabral: que Muniz, antes de propôr ao dito Cabral o casamento com o dote respectivo, já o tinha proposto a José Antonio de Souza; sendo que á um e outro declarou Muniz, que a autora era sua filha: que, antes de realisar-se o casamento da autora, Muniz fizera, em 22 de abril de 1841, a escriptura de dote, documento fl. 20, em a qual declarou expressamente, que a autora era sua filha: que Muniz foi quem mandou fazer dita escriptura nas notas do tabellião Bezerra, espontaneamente e sem coacção; a qual escriptura não só elle ouvio lêr antes de entregal-a ao tabellião para lançal-a, como, ao depois que este a lançou e antes de assignal-a, elle pedio o livro e a lêo: que, constando este facto aos herdeiros de Muniz, estes o seduzirão, ameaçárão, para que elle assignasse uma escriptura de destracto em a qual negasse a filiação da autora, e affirmasse, que inscientemente tinha assignado a de fl. 20; sendo que começada esta nova escriptura, que consta de fl. 22, em 11 de maio de 1841, Muniz mudou de resolução, declarando ao tabellião, que não lhe era possivel resistir á voz da natureza: que, frustrado o primeiro intento, por meio de novas ameças e seducções conseguirão os réos, que Muniz assignasse a escriptura de fl. 24, em 26 de maio de 1841, no mesmo sentido da outra, que fôra começada e não assignada, para que Muniz, se não demovesse de sua resolução; o réo, e o fallecido Cunha, marido de uma das rés, acompanhárão a Muniz á casa do tabellião: que por effeito de insultos e ameaças de revogação do dote promettido, a autora se vio obrigada a assignar essa escriptura de fl. 24: que para impedirem, que Muniz tomasse outro accordo, e désse cabida aos sentimentos naturaes, conseguirão os réos, que elle assignasse a escriptura de fl. 27, pela qual se privou da administração de seus bens: que posto Muniz fôsse velho, quando fez a escriptura de fl. 20, todavia não estava absolutamente impedido de vêr e ouvir, e tinha a necessaria energia e perspicacia: que Muniz, depois de assignar as referidas escripturas, revelou a muitas pessoas a ingratidão de seu genro e filhos, e a violencia, que lhe fizerão, obrigando-o a desdizer um facto, que elle em sua consciencia reconhecia: finalmente, que os réos são legitimos herdeiros de Muniz, e estão na posse dos bens, que ficarão por sua morte: pede, que ella autora seja declarada filha de Muniz, e os réos condemnados a abrirem mão da parte da herança, que á ella autora compete com seus accessorios e rendimentos, desde á morte de Muniz, e custas: o que tudo visto, e o mais que dos autos consta, contrariedade dos réos a fls. 33, provas produzidas, e razões finaes: — attendendo, que a escriptura de fls. 20 está infirmada pela de fls. 24, que expressa e posteriormente a derogou: attendendo, que contra a escriptura de fls. 20, além de expressa e posterior revogação sobrelevão: 1.° a declaração constante da escriptura fls. 27 v.; a qual se deve presumir verdadeira, não só pela resolução, que Muniz tomou de ceder, e renunciar a administração de seus bens, como consta da mesma escriptura, e pelas causas, que ella menciona, senão tambem porque Muniz ao tempo, em que assignou a escriptura de fls 20, apenas distinguia a luz das trevas, e ouvia com difficuldade, depoimentos fls. 134, 140, 143 v., 151 v., 154 v., 158 e 160; sendo que contra esta prova não prevalece a inquirição da autora, visto que os referidos depoimentos, sobre serem contestes e concludentes, estão auxiliados pelo testemunho, e asseveração dos facultativos, documentos fls. 78 e 79, e depoimento fls. 135: 2.° a assignatura da autora na escriptura de fls. 24; sendo que não está provado o medo, que a induzio a assignar; porquanto os depoimentos da segunda, terceira e 13.ª testemunhas não procedem; porque, além de não serem contestes, senão contradictorios, sobreleva; que o depoimento da segunda testemunha he suspeito de parcialidade, a vista do documento fls. 76; o da terceira testemunha nada prova, porque as palavras referidas a fls 95, ditas pelo fallecido Cunha, não forão dirigidas á autora, mas a sua mãi, que as provocou com os que disserá, e não constituem uma ameaça efficaz para justificar juridicamente o medo, e induzir a autora a abnegar a grande fortuna, que lhe caberia por morte de Muniz; e o depoimento da 13.ª testemunha não póde deixar de ser repellido, porque he da mãi da autora, e interessada na causa: attendendo, que, quando as sobreditas presumpções não superassem áquellas, que se allegão em favor da escriptura fls. 20, e que consiste na interrupção, ou suspenção da escriptura fls. 22, ao menos induzem á incerteza, a qual se augmenta a vista dos indicios psychologicos, que se fundão na idade octagenaria de Muniz, na contradicção rapida e immediata das escripturas fls. 20, 22 e 24, na irresolução, que Muniz ostentou a respeito da escriptura fls. 22; os quaes indicios fazem presumir o facto allegado no documento fls. 193: attendendo, que a incerteza he em favor dos réos, e maxime nas causas de filiação, (Correia Telles, doutrina das acções, nota 67): attendendo, que, por consequencia, contradictorias como são as escripturas de fls. 20, e 24, em razão da posterior e expressa derogação, e das referidas presumpções, nenhuma dellas faz prova, a vista da ord. liv. 3. tit. 60 § 7.: attendendo, que fôrão sómente allegadas, e não provadas, as violencias e ameaças exercidas contra Muniz: attendendo, que da certidão do baptismo, e casamento não consta o reconhecimento paterno da filiação da autora: attendendo que contra a intenção da autora protesta o documento fls. 75: attendendo, que não estão provados os dous requisitos juridicos, que, na opinião commum dos doutores, são essenciaes para prova da filiação, principalmente quando se trata da petição de herança, e esses dous requisitos são — a existencia do coito e o recato de Anastacia ao tempo coincidente com o nascimento da autora; por quanto sobre esses factos importantes apenas jurão a testemunha de fls. 17 v., cujo depoimento he singular, e manifestamente inverosimel, e a 13.ª testemunha a fls. 121, que, por ser mãi da autora e interessada na causa, não póde ser crida, tanto mais que o depoimento se resente de manifesta contradicção, comparado com o documento fls. 19; sendo que contra os referidos requisitos prevalecem os depoimentos das testemunhas dos réos, fls. 71 v., 72, 132, 132 v., 143, 143 v., 151, 151 v., 154, 159 v.: attendendo que, na falta do reconhecimento paterno, e dos dous referidos requisitos que não estão provados, nenhum valor teem as presumpções deduzidas de educação, alimento, dote, e benção; as quaes, quando mesmo fossem provadas, se pódem explicar por outras causas que não sejão o amor paterno, e nem a fama pública e parecença, em razão da sua falibilidade: julgo não competir á autora a acção intentada, e a condemno nas custas, e absolvo aos réos. Recife, 9 de julho de 1845. *José Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.*

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Constando-me, que os officiaes do juizo dos feitos da fazenda têem executado alguns mandados do juizo de defuntos e ausentes, não obstante as portarias do regedor da supplicação de 31 de dezembro de 1750 e 3 de novembro de 1792, alv. de 30 de janeiro de 1834, aviso de 9 de agosto de 1831, e decisão 187 de dezembro de 1840, que terminantemente declarão, que os officiaes privativos não pódem nem devem cumprir ordens de juizes, a cuja jurisdicção não são subjeitos, ou fazer diligencias estranhas aos juizos, em que servem; o escrivão do juizo intime aos officiaes, que devem abster-se de uma tal pratica; que deixo de punir com as penas declaradas nas ditas portarias em attenção á autoridade, que me confere o artigo 339 do codigo do processo criminal, e por saber que cahirão nessa falta pelo respeito as ordens do dr. procurador-fiscal interino da fazenda, que promovia a arrecadação de bens por aquelle juizo de defuntos e ausentes. Recife, 9 de agosto de 1845. — *Figueira de Mello.*

Em tempo. — O mesmo escrivão reverta-me esta portaria com certidão de haver cumprido quanto nella se determina. Recife, era *ut supra.* — *Figueira de Mello*

— Certifico que intimei aos officiaes deste juizo, José Francisco de Paula e Manoel Francisco de Paula, a portaria retro, que se derão por entendidos. Recife, 11 de agosto de 1845. Em fé de verdade, *João dos Santos Porto.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Favor e graça aos amigos, e justiça recta aos contrarios! Este programma, que entra hoje na ordem do dia, he cousa que me parece se não póde entender! Se já houve um homem, que ficou doudo ouvindo apregoar em Lisboa — chocos frescos — porque, dizia elle, — se he choco, não he fresco — e se he fresco não póde ser choco — para que embirrarmos em conciliar o poder-se administrar bem, fazendo *graça* a uns, e *justiça* a outros? Nada, nada de combinações; lá se avenhão com o programma; quem o pario que o embale — diz o proverbio, e eu não me aparto dos proverbios, ainda que me levem para a marinha. Vamos ao nosso fadinho. Hoje não fallarei do zelo, e cuidado, que teem mostrado os procuradores dos artistas la na côrte; elles estão para chegar aqui, os artistas que lhes peção contas, que lhes tirem as procurações, se pódem, e que fação o que quizerem; porque uns e outros lá se entendem. Tambem por hoje nada direi a cerca do supplente municipal; elle que vá administrando — justiça recta — e nós iremos ao que nos cumpre. O systema das demissões, e das remoções tem-se estendido até as cousas inanimadas; e a prova está em que os mesmos lampeões teem sido removidos d'aqui para alli, e deste para aquelle lugar: e tanto hão de fazer, tanto bulir, tanto mudar que ha de chegar tempo de dizermos — adeos luzes, que se apagão as candeias. — Agora ahi vai uma do *indefectivel* Machado (o Nunes): disse elle lá ao Wanderley — que cartas nada provão —! Disse bonito, mas esqueceo-se dizer que desta regra, programma, topico ou trecho, ou como em lingoa nacional melhor se possa dizer, fazem excepção as cartas do partido nacional a que elle pertence; porque estas fizerão prova á mostrar que as eleições forão feitas com a melhor *boa ordem*, e á justificar que naquelle acto elle e os mais sucios se portarão com honra, probidade, singeleza, gentileza, &c. &c. E que meninos! basta.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando um partido aspirante ao poder, depois de haver esmerilhado todos os actos dos seus adversarios empossados no mando, tem criticado uns, torcido outros, anathematizado estes, condemnado aquelles, em tudo achando defeito, erro ou crime, chega a vêr satisfeito o seu continuo e ardente desejo, chega a pôr as mãos no timão do estado, e cheio de enthusiasmo brada alto e bom: — O estado está salvo! agora vereis como esta não que sob a finda direcção corria aos baixios, vai caminho direito de salvação! — quando um partido tanta capacidade inculca, tantas e tão bellas promessas faz, monta ao governo, será para continuar na derrota que achara traçada, será para conservar aquelle mesmo teor de administração, que tantas e tão acres censuras lhe merecera? Não por certo; o partido que assim se comportasse só descredito conseguiria; provaria que era incapaz de todo o bem, e que fôra de qualidade da ambição desregrada, nenhuma mais lhe tocára em partilha. Embora erre o que tenta reformar; póde o seu erro ser attribuido á circumstancias, que da sua vontade não dependem; póde salvar ao menos a reputação de bem intencionado. Mas quando em vez de apparecerem tão gabados melhoramentos, se conservão as cousas no mesmo pé, se segue a mesma rotina, se proclama como bom aquelle mesmo systema que tanto fôra combatido, que desculpa dar-se? Que dizer? — He melhor em tal caso confessar logo: — nós tinhamos muita inveja, nos queriamos mandar; estamos mandando, estamos satisfeitos!

Ora, o partido dominante no Brasil fez ao que lhe deixou o lugar com tanto desapego, crua e mortal guerra, guerra de má fé, aleivosia e traição; não só censurou, não só condemnou todos os actos dos seus adversarios, como que ainda mais os calumniou, imputando-lhes factos, que nunca praticarão, e desejos e intenções que por nenhum desses actos se revelarão, nem se podião suppor. Mas o que fez elle logo que se lhe abandonou o tão ambicionado mando? o que tem continuado a fazer em o espaço, que longo tem decorrido para uma experiencia, de sua administração? Ao ouvi-los, pela sua propria confissão, a mesmissima cousa; ao vê-los, ao examinar os seus actos, ao julga-los, não como quem soffre, mas como quem estivera fóra do alcance dos males que ha dous annos pesão sobre o Brasil, he visto, que os vicios que existião se aggravarão, que os *erros* procedentes da fraqueza humana, se repetem por acinte, que nenhum melhoramento se intentou, que os começados forão abandonados, que os concluidos forão destruidos, e emfim que aquillo que póde revelar alguma capacidade só serve para provar a perversidade e consumada perfidia. E juntando este accrescimo de males, ao que já existião, ou porque o tempo não fôra sufficiente para cura-los radicalmente, ou porque entre tantos embaraços naturaes ou interpostos por malevolos, não era possivel acudir a tudo, temos em resultado, que não só o nosso deploravel estado em nada melhorou em poder dessas tão altas capacidades, tão emphaticamente apregoadas, como que empeiorou tão sensivelmente que para conhece-lo não he precisa a menor perspicacia.

Escusado he aqui rememorar os crimes desse bando de harpias devoradoras, para confirmar o nosso enunciado; basta para levar a evidencia ao animo mais prevenido, chamar-lhe a attenção para o systema de defesa do partido dominante, por elle adoptado, não só nesta provincia mas em todo o imperio.

Lede, se tendes paciencia e vagar para isso os escriptos do partido dominante; e se a sorte vos deparar occasião de ouvirdes as autoridades do seu circulo, pesai as suas proposições. Estas estalão os seus ouvintes, declarando em tom insolente, que não tem contas a dar do seu proceder; o governo não dá satisfação dos seus actos, dizem as eminentes, as outras — que só áquellas são responsaveis E os escriptos, as defesas dessas autoridades cujo exercicio he uma enfiada de despotismos, de insolencias, de illegalidades, de torpezas, de despropositos, em uma palavra de miseria; o que contem esses escriptos, essas defesas? calumnias e descomposturas a quantos a não curvão ao poder exigente, de cuja qualidade ja fizerão uma virtude que todas as outras dispensava, e absolvia todos os crimes e defeitos; descomposturas e calumnias contra os homens eminentes, cujos actos são a censura viva dos seus partidarios, que ora dominão, e a par disto pela mais inaudita e nunca vista miseria, a justificação dos seus actos com os actos dos seus antagonistas: — he verdade, dizem elles, que nós temos feito taes e taes actos; mas vós fizestes o mesmo. E que he dos vossos melhoramentos? que he feito das vossas promessas? Ainda quando não fosse tão escandalosa essa mentira, que ganhou a população em mudar de homens, para não mudar de situação? Mas vós mentis, e na vossa propria defesa está a prova da vossa mentira! O Brasil nunca foi prêsa de tão furiosas harpias; o vosso furor em conculcar as leis, em desprezar a moral, em offender a humanidade só póde ser comparado áquelle, com que invectivaveis os vossos antagonistas, quando estavão no poder. Felizmente todos os dias diminue o numero dos iludidos, e em breve acnar-vos-heis somente com os que entrárão na partilha do grande banquete nacional.

---

vião perdido a côr; os olhos desarmados e abatidos pelo desfallecimento, as feições descahidas e fatigadas, a attitude negligente, os braços enfraquecidos, tudo nella respirava uma melancolia profunda e dolorosa. A final fez um poderoso e supremo esforço; e disse á Rafaella:

— Obrigada, minha menina, isto não he nada, já me sinto melhor; o calor, a fadiga.....

Fosse por distracção, fosse por fadiga, ou porque um resto de emoção lhe tirasse a palavra, não póde acabar a phrase, e por-se a examinar de novo a Rafaella com a mesma attenção que d'antes. A revolução que nella se acabava de operar, não era tal que houvesse convertido em sympathia a malevolencia e resentimento. Era sempre uma rival que tinha diante de si, e uma rival temivel. Mas ainda que pouco disposta á indulgencia a seu respeito, um raio de justiça lhe illuminou a alma, mao grado seu, quando as suas ciosas e apaixonadas prevenções derão lugar ao sangue frio da reflexão. O ar senhoril e candido de Rafaella excluia toda a suspeita, e até a ideia de ignominiosa complicidade, era impossivel não ceder a irresistivel eloquencia deste argumento sem replica. A rectidão e a honra estavão manifestamente gravadas nessa fronte nobre e serena. Digamos tudo: á vista dessa bella rapariga, que o destino contra ella suscitava, a desgraçada rainha, por mais rainha que fosse, não póde conter um suspiro de desconsolação. Nesse momento dera ella sua triste realeza pelos dezoito annos que não tinha mais, e que o throno lhe não podia dar.

Prolongava-se esta desagradavel scena, e o silencio de Carolina ameaçava prolonga-la ainda mais. Immovel sob o fogo do seu olhar, Rafaella começava a perder a firmeza, e a não entender o que se passava, pois que em fim que lhe queria a rainha, e porque a encarava com tanta insistencia? Esse exame tinha ares de insulto. Depois tambem se lembrou de examinar que vinha a rainha fazer á casa de Fabio, e a que tinha vindo precedentemente. Proposta esta questão de ciume, novo incidente occorreo que ainda complicou este embroglio mudo. Castronè que seguira de longe a rainha, entrou de repente no pateo do casino; reconheceo a primeira vista d'olhos em Rafaella a mysteriosa desconhecida, que havia entrevisto na prisão de Trapani depois da evasão de Fabio.

— Bom! disse entre si, está a peça feita.

E adevinhando o que se ia passar, deo a si mesmo os maliciosos parabens do resultado do seu estratagema.

— Por San Jauuario! exclamou elle ao apear-se, que vejo! a libertadora do capitão Fabio!

— Deveras! respondeo Carolina, á quem a chegada de um terceiro, e de um terceiro como Castronè, restituio toda a presença de espirito. Desconfiava um pouco, accrescentou ella com forçado sorriso, quem levára até lá a devotação, senão fôra uma noiva?

— Que diz S. magestade? perguntou o barão abrindo grandes olhos de admirado.

— Que! barão Schinius, respondeo Carolina, ignorais que foi vossa sobrinha quem tirou da prisão vosso afilhado, quero dizer, vosso futuro sobrinho, ficando alli em seu lugar? seria engraçado que o soubesseis da minha bocca.

— Que he o que ouço? diz o barão olhando alternadamente para a sobrinha e a rainha; sonho ou estou acordado? Rafaella, minha filha, será verdade? .... Que! terias tão pouca confiança em mim? .... não, não posso crer.........

— Barão, não credes na palavra de vossa soberana?

— Perdoe-me V. magestade, replicou o barão desconcertado, o caso he tão...., extraordinario..... seria tão..... novo, que na verdade..... porém falla, minha sobrinha.....

— Pois bem, meu tio! sim, mereço as suas increpações, por lhe não haver dito tudo, saiba pois.....

E não pôde dizer mais; mas o rubor e embaraço a accusavão, e fallavão mais alto do que a voz

— *O dissimulatio feminea*! exclamou o barão erguendo as mãos juntas.

— Minha chara menina, continuou a rainha dirigindo-se a Rafaella com sarcastica superioridade, e ganhando sobre ella todas as vantagens, não ha de que envergonhar por tão pouco. Que he hi de mais natural do que o que fizestes? Amais esse capitão Fabio, ao menos supponho-o, pois que o esposais, elle vos ama, ao menos vo-lo diz..... e lhe quebrastes as cadeias, para melhor apertar as do vosso hymeneo, que ha nisto que vos faça envergonhar? Toda a mulher em vosso lugar faria outro tanto; bem que por certo, tenho satisfação em reconhece-lo, nem todas mostrarião a mesma coragem que vós. Dou-vos sinceramente os parabens, de terdes paixões....... perdoai!....... virtudes tão romanas. Não obrára melhor Porcia....... Verdade he que a filha de Catão tinha a Bruto por esposo....... Estais bem certa, minha querida, de que o vosso futuro he digno de tanto sacrificio?

Irritada pelas ironias da Rainha, Rafaella havia se de repente tornado altiva e impassivel; a vista beatifica lhe havia revelado uma rival em Carolina.

— Ignoro, lhe respondeo, se o preso de que se trata teria as virtudes de Bruto, mas sei que he hom, e ate muito bom Siciliano. V. magestade está tão bem informado de certas cousas que não póde ignorar esta.

— He privilegio da minha jerarchia; de que serviria ser rainha, se senão soubera mais do que todo o mundo? Sei com effeito certas cousas, como dizeis, que poderião esclarecer-vos a cerca dos sentimentos verdadeiros do vosso futuro, por pouca vontade que tivesseis de o ser a seu respeito.

— Mais me sorprehende do que lisongea o interesse que V. magestade por mim quer ter a bondade de tomar, sem conhecer-me, e sollicito a graça de me não aproveitar delle.

— Estais todavia na idade, minha querida, em que se recebe mais lição do que se dá.

— He essa, Senhora, uma superioridade relativa de que longe estou de queixar-me.

— Picais-vos, minha querida, e tentais aggredir.

— Eu, Senhora? pelo contrario; inclino-me respeitosa, ainda que sem inveja, perante experiencia tão superior á minha; não duvido que V. magestade conheça tão bem como eu, muito melhor talvez, o dono desta casa; ao menos as visitas que elle tem recebido, e a honra inesperada que tivemos de encontrar a V. magestade em sua casa, nos autorisão a suppô-lo.

— Supponde, minha pequena, o que vos agradar, replicou seccamente Carolina. (*Continuar-se-ha*).

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—He do meu dever protestar contra o acto illegal e despotico, pelo qual V. Exc. me reformou no posto de tenente-coronel da guarda nacional deste municipio de Tacaratú não tendo eu pedido semelhante reforma, e nem tão pouco a merecendo; por quanto não padeço molestias chronicas, sendo pelo contrario mui robusto; e não rejeito, mas antes ambiciono, o serviço publico, no qual me tenho sempre prestado; estau do de mais à mais convencido de que nenhuma lei autorisa a V. Exc a reformar officiaes da guarda nacional, que se achão nas minhas circumstancias.

Deos guarde a V. Exc Fazenda do Umary na comarca de Flores, 13 de agosto de 1845.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.

Antonio José de Campos Barbosa.

Illm. e Exm. Sr — Acabo de receber a participação, de que fui reformado no posto de tenente-coronel do 1.º batalhão do termo de Cimbres; e este acontecimento, bem longe de entristecer-me, encheu me de prazer, e cobre-me de gloria, por ser eu perseguido em uma quadra, em que as pessoas mais distinctas e probas da minha provincia hão passado pela mesma fragua: mas, não reconhecendo em V. Exc. poder legitimo para reformar officiaes da guarda nacional, mormente aquelles, que, por seus serviços e habilitações, não estão neste caso, e que antes prezão servir ao seu pais, faz-se mister, que eu proteste contra o arbitrio de V. Exc., por dar-me semelhante reforma, sem que eu a pedisse; convencendo-se V. Exc, que quanto mais desabrida for a perseguição, mais se consolidão as minhas opiniões politicas.

Sou amigo do throno e da ordem publica, em abono de cuja verdade tenho dado as provas mais exuberantes, e he em gratificio de tudo isto, que sou hoje considerado pernicioso a tranquillidade publica!

Deos guarde a V. Exc. Quartel da minha residencia, 17 de agosto de 1845.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.—*João Leite Torres Galindo.*

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me chegado ao conhecimento, de que meu irmão o tenente-coronel Pacifico Lopes de Siqueira, e meu cunhado o tenente-coronel Antonio José de Campos Barboza, acabão de ser reformados nestes postos, sem que elles o pedissem; e convencido, de que semelhante perseguição he devida a opinião politica, que professão, com quanto eu não tenha partilhado os mesmos principios, sim os oppostos, vejo-me todavia na imperiosa necessidade de desertar do meu ponto, e aggregar-me ao numero dos perseguidos, entre os quaes considero os meus sobreditos parentes; e para que mais publica, e mais solemne seja a minha deserção demitto-me, desde ja, do lugar do 1.º supplente da subdelegacia deste districto de Baixa-Verde, para onde fui ultimamente nomeado, e espero que V. Exc. se digne acceitar esta renuncia

Os meus debeis esforços serão sempre consagrados ao serviço do meu paiz, cuja prosperidade almejo cordialmente.

Deos guarde a V. Exc. Baixa-Verde, 16de agosto de 1845.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.

Antonio Lopes de Siqueira.

Illm. e Exm. Sr. — Vou perante V. Exc pedir demissão do lugar de major do primeiro batalhão da guarda nacional deste municipio; por quanto, tendo sido reformado meu irmão, o tenente-coronel Antonio José de Campos Barboza, sem duvida por causa da opinião politica, que segue, supponho achar-me nas mesmas circumstancias, visto seguir os mesmos principios, e todos os membros da minha familia; sendo o nosso principal defeito sermos amigos do throno, e da ordem publica.

Desejarei, pois, que V. Exc me exonere do referido lugar; ficando-me somente o prazer de o haver occupado com honra, e zelo no desempenho dos meus deveres. Deos guarde a V. Exc. Fazenda-de-S.-Boaventura em Pejeú, 11 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco. -- *Christovão José de Campos Barboza.*

Illm. e Exm. Sr. -- Constando-me, que o Exm. vice-presidente, antecessor de V. Exc., me nomeára 1.º supplente de subdelegado deste termo; apresso-me em pedir a V. Exc., que se digne despensar-me desta honra, que certamente me foi conferida, ou por acaso, ou por erro a respeito da minha opinião politica; por quanto me ufano de pertencer ao partido da ordem, e de consagrar adhesão a monarchia. Deos guarde a V. Exc Fazenda-de-S.-Boaventura, 11 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco-- *Christovão José de Campos Barboza.*

Illm. e Exm. Sr. -- Constando-me que dous manos meus, o tenente-coronel Antonio José de Campos Barboza, e o tenente-coronel Pacifico Lopes de Siqueira, acabão de ser reformados nestes postos; e reconhecendo eu, que semelhante violencia lhes he feita por causa de partidos politicos; e como eu tenha a *infelicidade* de pensar como elles nesta parte, posto que até bem pouco tempo militasse sob as bandeiras oppostas, devo crer, que não escaparei ao diluvio de vinganças, que nos ameaça, e por isso me apresso em pedir demissão do lugar de capitão da segunda companhia deste municipio, e confio que serei attendido por V. Exc., a quem Deos guarde por muitos annos. Fazenda-do-Bonito em Pajeú-de-Flores, 14 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco. -- *Pedro José de Campos.*

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 3:037$604

Descarregaõ hoje 25.

Barca—*Navarre*—mercadorias.
Patacho—*Oliveira*—fumo.
Brigue—*Robim*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 22.

Geral—946$742 Provincial—121$150

PRAÇA DO RECIFE. 23 DE AGOSTO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Pelo paquete inglez *Peterel*, sahido no principio da semana, saccárão se 6:000 £. st. a 25 ¼ d. p. 1$ rs.; porém, para o fim da mesma, saccârão-se para mais de 7:000 £. st. a 25 ½ d.

Assucar — Continúa a falta, e por isso o preço de 1$450 á 1$500 rs. sobre o ferro póde se dizer nominal.

Algodão — As entradas continuárão limitadas, sendo procurado a 5$ rs. por @.

Couros — São offerecidos de 125 á 130 rs. a libra.

Agoa-raz — Vendeo-se a 240 rs. a libra.

Alcatrão suéco — Idem a 14$ rs. o barril.

Amarras de ferro — Faltão.

Bacalhão — O depozito não excede a 1:000 barricas, e se está retalhando de 13$ à 15$ rs.

Barricas vasias — Vendêrão-se a 750 rs. as abatidas, e de 900 á 1:000 as levantadas.

Bolazinha — Idem a 3$550 rs. a barriquinha.

Carne secca — Com quatro carregamentos entrados esta semana, calcula-se o deposito em 48:000 @@., por terem sido as vendas diminutas; de 2$400 à 3$ rs. a @. da do Rio-Grande; e a 2$400 rs. a de Buenos-Ayres.

Chá — Vendeo-se a 1$900 rs. a libra do hysson, e a 1$850 rs. do perola.

Enxadas — Idem de 600 à 680 rs. uma.

Farinha de trigo — Metade de um carregamento de 1:500 barricas, entrado esta semana, segue para o Sul, e o deposito calcula se em 9000 barricas em primeiras mãos; sendo as vendas pequenas, por os padeiros acharem-se surtidos; e não excedendo de 17$000 rs. a barrica.

Dita de mandioca — Entrárão varios carregamentos, e apezar de ter sahido grande porção para as provincias do Rio-Grande, Parahiba e Cearà, calcula-se o deposito em 25:000 saccas, sem alteração do ultimo preço.

Ferro inglez — Vendeo-se a 5:500 rs. o quintal.

Garrafões — Idem a 1$060 rs. cada um empalhado.

Pregos — Idem a 4$800 rs. o milheiro de caibrar, 2$400 rs. caixar, 1$100 rs. ripar de Portugal, e 1$200 rs. ditos da terra.

Rapé de Lisbôa — Idem a 3$600 rs. a libra.

Toucinho — Idem a 8$500 rs. a @. do de Lisbôa.

Vinagre — Idem de 50$ à 52$ rs. a pipa de Portugal

Vinhos — Idem de 130$ à 132$ rs. a dita da Figueira, e outros autores de Lisbôa; não havendo do de marca PRR.

Chegou um carregamento de Genova com vinhos, massas e outros generos, que com o outro, procedente do mesmo porto, que mencionamos na revista passada, seguirão para o Sul.

O movimento do porto nesta semana foi de 24 embarcações entradas e 10 sahidas, existindo no porto 69: das quaes são 2 americanas, 1 austriaca, 58 brasileiras, 3 francezas, 2 hespanholas, 1 ingleza, 1 portugueza e 1 sarda.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Bahia; 8 dias, brigue sardo *Josephina*, de 243 toneladas, capitão João Chappney, equipagem 14, em lastro; a Le Breton Schramm.

Idem; 8 dias, sumaca brasileira *Bom-Fim-Feliz*, de 74 toneladas, capitão José Antonio de Souza Junior, equipagem 9, carga farinha; a Novaes & Companhia: passageiro, José Tavares da Costa, Brasileiro.

Alcobaça; 14 dias, hiate brasileiro *S.-João-Alleluia*, de 19 toneladas, capitão Feliciano d'Oliveira do Val, equipagem 7, carga farinha; a Manoel Joaquim Ramos e Silva: passageiros, David Americo dos Santos, Brasileiro, João Marques, Portuguez.

Capitania do Espirito-Santo; 20 dias, sumaca brasileira *Boa-Esperança*, capitão Joaquim Antonio da Graça, equipagem 9, carga farinha, milho, e arroz; a Joaquim José d'Amorim: passageiros, Antonio José Alves Maciel, e Francisco de Souza Mello, Brasileiros.

Aracaty, 18 dias, patacho brasileiro *Laurentina*, de 110 toneladas, capitão Antonio Germano das Neves, equipagem 14, carga generos do paiz; a Lourenço José das Neves: passageiros, Luiz Gonzaga de Menezes, 1 sobrinha, e 2 escravos; José Joaquim da Silva Matuto; João Francisco Pinheiro; Joaquim José da Costa, Brasileiros; Manoel José Pereira Braga; Antonio Pereira da Silva, e 1 escravo Luiz, crioulo para entregar; Antonio Rodrigues Lima; José Vicente e sua cunhada Joanna Joaquina do Rosario, 1 escrava menor, mulatinha.

Navio entrado no dia 24.

Maceió; 2 dias, galera ingleza *Sword-Fish*, de 345 toneladas, capitão Richard Green, equipagem 21, carga algodão; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú, brigue brasileiro *Conceição*, capitão Joaquim José de Siqueira Porto, carga varios generos: passageiros, o vigario do Assú, Manoel Januario Bezerra, Joaquim de França Camara e sua senhora, Manoel Dantas de Oliveira e 1 escravo, Manoel Pedro, Manoel Bezerra, João Tavares, Manoel Freire do Nascimento, Luiz Antonio Ferreira Souto e 1 escravo, João de Moura Furtado, Felix Francisco da Silva, Alexandre Francisco da Costa Bezerra e 1 escravo, Pedro José de Freitas, Gil-Braz de Santilone e 3 criados, Florencio Fabiano da Costa Ferreira, Florencio Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Bezerra, José Francisco Arruda da Camara, Manoel Antonio Jacinto e 1 escravo.

Bahia, brigue-escuna de guerra *Caliope*, commandante o capitão-tenente Eleziario Antonio dos Santos.

Observação.

A galera ingleza *Sword-Fish* seguio viagem para Liverpool.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faz saber, que 25 do corrente (hoje), se hão de arrematar ao meio dia em hasta pública na porta d'alfandega, 4 duzias de correntes douradas no valor de 24$ rs., impugnadas pelo guarda da mesma João Cancio Gomes da Silva, no despacho por factura de Avrial Frères, sob n.º 661, sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 23 de agosto de 1845.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

— O arsenal de guerra compra oleo de linhaça: quem este genero tiver, mande sua proposta, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 25 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 21 de agosto de 1845.—No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia à directoria do mesmo lycêo, em officio de 21 do corrente, irá a concurso, da data deste a quarenta dias, a cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, que se acha vaga, pela demissão do professor, que a exerceo. Os candidatos, que à referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se na conformidade das instrucções, que regem os concursos Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de julho de 1845. — *João Facundo da Silva Guimarães*, secretario.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue viagem com brevidade a sumaca *Nova-Aurora*: quem na mesma quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para a Bahia seguirá em poucos dias o brigue *Flor-d'America*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

— Para o Maranhão sai, no dia 25 do corrente, a barca brasileira *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

— Para o Ceará, por estes seis dias, sahirá o hiate *Aguia-Brasileira*, por ter a maior parte da carga prompta: e para o resto, trata-se com João Evangelista da Costa e Silva & Companhia, na rua da Cruz, n. 52.

= Para o Aracaty sai com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga prompta, a sumaca *Flor-do-Angelim*: quem na mesma quizer carregar, ou de passagem, entenda-se com o mestre Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

= Para a Bahia o brigue nacional *Indianno* sai muito breve; inda tem lugar para alguma carga, e tem muitos bons commodos para passageiros: quem pretender embarcar carga, ou ir de passagem, entenda se com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo, n. 18.

—Para Lisboa sai, no dia 2 de setembro, o brigue *Veriato*, para carga e passageiros trata-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19.

— A sumaca *Santa-Maria-Boa-Sorte*, que annunciou para no dia 30 do corrente sahir para o Aracaty, ainda recebe carga miuda, e quatro pipas e passageiros: os pretendentes dirijão-se a Victorino Teixeira Leite, na rua larga do Rosario, n. 1, ou ao Sr. Francisco Joaquim Cardozo, na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 25.

—Para o Assú segue com toda a brevidade o bergantim nacional *Fiel*, capitão Manoel Marianno Ferreira: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Firmino José Felix da Rosa & Irmãos, ou ao mesmo capitão.

—Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir breve o brigue escuna *Fama*, por ter parte do caregamento prompta; podendo inda receber alguma carga: mormente miuda, quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45

—Para o Rio-Grande-do Sul e Porto-Alegre seguirá com brevidade o brigue *Flor-da-Fé*: quem no mesmo quizer carregar, e embarcar escravos, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

—Para o Aracaty sahira, no dia 26, o brigue-escuna *Henriqueta*, para passageiros, a tratar com Manoel Dias, rua da Cruz n. 3.

—Para o Aracaty sai, no dia 12 de setembro, o brigue *Maria I.*; ainda recebe alguma carga: a tratar com Manoel Dias.

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio o n. 39, e cha-se a venda na praça da Independencia livraria ns 6 e 8.

- No sobrado de um andar n. 2, que tem pregado na parede um lampeão, na rua das Larangeiras, existe uma pessoa com as habilitações necessarias para, com a maior presteza e acommodado preço, encarregar-se de correr folhas e tirar passaportes para dentro e fóra do imperio; os que se quizerem aproveitar de seu prestimo, dirijão-se a referida casa todos os dias, que acharáõ prompto o annunciante.

— Um moço casado offerece-se para ensinar latim, e qualquer outro preparatorio, em algum engenho, que não fôr demasiadamente longe desta praça, e promette esmerar-se em o adiantamento dos discipulos, confiados a seu magisterio; dando todas as garantias, que lhe fôrem pedidas: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço de uma casa: na rua de Hortas, n. 16.

— A pessoa, que tirou um casal de pombos da casa junto á fabrica do finado Gervazio, e que, no acto de o tirar, foi vista, vá restituil-o; quando não, declarar-se-ha o seu nome.

— No dia 23 do corrente, na tarde de sabbado passado, sahindo da rua da Cadeia, passando a ponte do Recife, nas ruas do Crespo, do Queimado, do Rosario estreita, do Rosario larga, do Cabugá, e rua Nova, perdeo-se uma caixinha com pulceiras d'ouro, lavradas: roga-se as pessoas, quem a acharem, de terem a bondade de levar à rua Nova, n. 22, que serão gratificadas.

= Aluga-se, por preço commodo, a loja do sobrado n. 12, da rua da Aragão: a tratar no mesmo sobrado.

= Manoel Pereira de Sá Junior participa ao publico, que deixou de ser caixeiro da Viuva Seve & Filhos.

= Dão-se 600,000 rs. a premio sobre penhores de ouro ou prata; quem quizer, annuncie para ser procurado.

— Offerece-se um moço Portuguez para feitor de um engenho, o qual tem bastante pratica da dita occupação; quem o precisar, annuncie.

DENTISTA.

= M. S. Mawson, cirurgião dentista, estando para retirar-se breve para o Sul; as pessoas, que precisarem de seu prestimo, devem apparecer quanto antes na casa de sua residencia, n. 2, na rua Nova.

= Ensina-se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; da mesma sorte philosophia, e rhetorica: na rua Nova, n. 52, segundo andar.

= Arrenda-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua das Trincheiras, n. 19: a tratar no mesmo sobrado.

= Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco* n. 184, querer comprar dous ternos de medidas, e umas balanças sem braços, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 160.

= Trocão-se 4 imagens, muito perfeitas; nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Joaquim Pereira Arantes embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel, de nação Angola.

— Manoel Joaquim Lamas avisa ao Sr. João Evangelista Neves, queira, até o fim do corrente mez d'agosto, ir remir os seus penhores, que tem empenhados em mão do annunciante, e satisfazer o principal e juros, vencidos até esse dia; do contrario serão vendidos por o maior preço que apparecer; ficando o mesmo Sr. obrigado a satisfazer qualquer quantia, que possa vir a faltar ao importe total: ficando assim o annunciante desonerado, para com o dito Sr., d'uma clareza que lhe passou do referido penhor.

= John Jonkheym, Hollandez, retira-se para Inglaterra.

— Da porta do armazem do Senhor Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, desencaminhárão-se, no dia 20 do corrente, duas saccas com farinha fina de mandioca, sem marca, porém com numeros, cujos ainda não se póde conhecer: roga se a qualquer pessoa, que lhe fôrem offerecidas, aprehendel-as; assim como, quem dellas souber, participar na rua das Cruzes, armazem n. 30, que será recompensado.

= Precisa-se de um caixeiro, que seja habil, e tenha pratica de venda; em Fóra-de-Portas, n. 135.

= Aluga-se uma casa terrea, nova, no bairro de S. Antonio, na rua da Concordia, com commodos bastantes: a tratar na mesma rua com João Teixeira de Souza, ou no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

= Precisa-se de 200,000 rs. com hypotheca em escravos; quem quizer dar annuncie.

—Um rapaz brasileiro de idade de 19 annos, o qual sabe perfeitamente ler, escrever, contar, arithmetica e geometria pratica, se offerece a qualquer negociante para caixeiro de cobranças ou escripta, e prestará fiador a sua conducta; quem de seus serviços se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

= Permuta-se, vende-se, ou aluga-se um sitio defronte da igreja dos Remedios, com casa nova para grande familia, e mais duas casinhas de taipa novas no mesmo sitio, tendo 150 palmos de frente, terra propria, e lugar para dous viveiros, perto do rio; quem de alguma maneira o quizer, dirija-se a rua das Flores, n. 21.

= Aluga-se um sitio na estrada da Passagem-da-Magdalena, com boa casa de vivenda, e uma olaria, cacimba de agoa de beber, e arvores de fruto; assim como uma casa com muitos commodos, defronte do mesmo sitio, tendo estribaria, cozinha fóra, e póço d'agoa de beber: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

= Quem precisar de um homem para feitor de sitio, ou para engenho, que entende de horta, e sabe paudar parreira, ja de idade, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua estreita do Rosario, n. 1.

— Antonio Rodrigues Samico, novamente estabelecido na praça da Independencia n 34, offerece aos seus amigos e freguezes um novo sortimento de caixas de tartaruga para rapé, por preços commodos; assim como pentes de differentes feitios e bom gosto para Senhoras; e faz qualquer obra ou concerto pertencente a tartarugueiro, por menos preço que outro qualquer.

Rapé vinagrinho.

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade, por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo, rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas deste excellente rapé, com a côr mui escura, se achão à venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50; praça da Independencia n. 28; Atterro da Boa-Vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1,000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos.

Frederico Chaves, fabricante de licores e de todas as qualidades de espiritos, com fabrica no atterro da Boa-Vista n. 26

tem sempre grande sortimento de licores finos e ordinarios de todas as qualidades, com muito ricos letreiros dourados de varias côres, e com bocca prateada, em garrafas pretas, verdes e brancas, todas iguaes, por preços muito commodos, para vendas e para exportação; tambem tem verdadeiro marrasquino de Zara, vinho de cajú, da Madeira em garrafas e em caixas de uma duzia, genebra em botijas e em canadas, ago'ardentes do reino, de França, e de anis em canadas e em barris, espirito de 36 graos em garrafas e em canadas, charopes finos para refrescos de todas as qualidades, e da verdadeira resina de angico muito bom para o peito; apromptа toda e qualquer encommenda para a provincia, e para fóra della com todo o asseio; e responde pelas boas qualidades de todos os liquidos que se vendem na mesma fabrica: as amostras são francas aos compradores.

Agencias de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Casa da Fe'.

Rua estreita do Rozario, n. 43.

= O abaixo assignado, tendo estabelecido, na fórma da lei o decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, artigo 35, uma casa de vender bilhetes, e cautellas de todas as loterias desta provincia, prestando por esta venda fiança, como marca o mesmo artigo 35; convida a todos os que gostão deste jogo, a comprarem as suas cautellas; cujas se achão garantidas com a sua fiança, a fim de que os premios, que cada um tiver de tirar, sejaõ no dia marcado pagos a vista das mesmesmas cautellas, e na mesma casa.

Presentemente as cautellas, que se achão a venda são as do theatro publico, por ser a primeira loteria, que está garantida com a lei acima, na qual não haverá nullidade, por ser o seu thesoureiro responsavel por qualquer abuso, ou falta que houver de apparecer. Brevemente se annunciará o dia em que devem andar as rodas, pela grande extracção, que estão tendo as cautellas, por serem de diminuto preço, que a todos convida a sua compra. Os preços destas cautellas são: decimos a 1/000 rs., e vigesimos a 500 rs.

Lourenço José Romão de Lunna.

= Perdeo-se um brinco de ouro, com duas pedrinhas de diamantes, da rua Velha até a Soledade, casa n. 7: quem o achar, leve a dita casa, que será recompensado; assim como roga-se a pessoa a quem for offerecido o dito brinco, de o tomar e annunciar por esta folha.

= Aluga-se a casa terrea, do largo do palacio velho, que faz frente para o oitão do theatro novo, a qual tem bilhete para se conhecer: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

= Algão-se duas casas para se passar a festa, no sitio do Arco em Ponte-do-Uchôa: a tratar na rua da Cadeia-Velha, loja n. 20.

= Precisa-se de um homem Portuguez, ou das Ilhas, que entenda do serviço de campo, e possa administrar, ou feitorisar escravos de um engenho; sendo solteiro, ou de pouco familia, e idoso: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a fallar a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou no engenho Gindahi da freguezia de Serinhãem, com seu proprietario João Mauricio de Barros Wanderley.

— Caetano Pereira Goncalves da Cunha, João Coelho da Silva, Severianno Pinto, Antonio Tristão de Serpa Brandão, credores do finado Rufino Coelho da Silva e de sua mulher, já teem annunciado por as folhas desta cidade, que pessoa alguma compre bens dos mesmos fallecidos, tanto moveis, como de raiz, aos seus herdeiros; porque todos estão subjeitos aos credores, e obrigados a sua satisfação; que só aos annunciantes devem perto de trinta e cinco contos de réis, fóra outros mais, do que já obtiverão sentença; e como taes bens estão obrigados, na fórma da ord. liv. 4.º tt. 3.º e 5.º, e juntamente estão letigiosos na fórma da ord. liv. 4.º tt. 10.º § 2.º; e quem os comprar perderá, e pagará de mais a terça parte delles, e a fazenda nacional outro tanto, como está disposto no § 4.º da dita ord. tt. 10.º; e para que assim o entendão, fazem este annuncio, e protestão seguir nos ditos bens até real embolço.

— A pessoa a quem faltar uma sacca com arroz, que entregou a um preto, queira procurar no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

— Roga-se ao Sr. Thomé Alves da Cunha Montenegro o favor de quanto antes mandar pagar a quantia de 52/ rs., de fazendas que comprou na loja de João Maria Ponchet, em 1855; pois não ignora a quem deve pagar, por já se ter pedido mais vezes.

— Terça-feira, as 4 horas da tarde, perante o Sr. dr. juiz do civel, na rua Nova, se hão de arrematar 4 escravos, um sapateiro, quebrado da verilha; um preto de 70 annos, com principios de hydropezia; uma preta cachaceira, com uma filha com meio palmo de beiço e com calor de figado; parece, que forão deixados de proposito para pagamento dos credores do casal de Antonio da Costa Guimarães; os quaes estão em depozito geral, para quem os quizer examinar.

Compras.

= Compra-se uma masseira, uma tendedeira, taboas de botar pão, e um terno de pesos de duas arrobas até um arratel; nas Cinco Pontas, n. 2, primeiro andar.

= Compra-se uma tipoia, em bom uso; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se as ordenações do reino, com algum uso: na rua Direita, n. 119, ou annuncie.

Vendas.

Attenção ao bom e barato!

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado: superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente, de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 300 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madraste muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200 e 5400 rs. dita; ditas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macao, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chila, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

=Vendem-se 8 escravos peças, optimos para todo o trabalho, tanto da praça como do campo; um dito bom carreiro; um mulatinho de 18 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa; uma negrinha de 14 annos, muito linda, e peça, com bons principios de habilidades: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

=Vende-se sola, bezerros, couros miudos e caixas de tartaruga, feitas no Aracaty, por preço commodo; na rua da Cruz, n. 26.

= Vende-se um mulatinho de elegante figura, proprio para pagem, e uma mulatinha; ambos muito sadios, sem vicios, e de idade de 14 a 16 annos: na rua da Cruz, n. 52.

Charutos de regalia,

=Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre um grande sortimento destes afamados charutos, vindos da Bahia; e tambem grande existencia de differentes qualidades de vinhos do Porto, Xerry, Madeira, Claret, e ago'ardente de França, a preços razoaveis.

=Vende-se uma cadeira de arruar; dous pares de conchas para braço de balança grande; um quartáo; todo o negocio se fara: nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Vende-se uma parda com uma cria; para ver na rua dos Martyrios, casa n. 23; e para tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 26, com Luiz José de Sa Araujo.

= Vende-se uma armação de venda com seus pertences, e uns caixões muito bem feitos e envidraçados, ainda novos; 500 garrafas vasias; tudo por preço commodo: no Mundo-Novo, rua de S. Francisco, n. 8.

= Vende-se uma machina de raspar; uma serraria; uma machina de fazer tijolos, com todos os seus pertences, por preço razoavel: no Atterro da-Boa-Vista, n. 5.

= Vendem-se gigos com batatas, de 40 libras cada um gigo; no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, no caes da alfandega.

= Vende-se um carrinho inglez, de duas rodas, muito elegante e bem conservado, com os respectivos arreios; em casa de Miguel segeiro, no Atterro-da-Boa-Vista.

= Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores que ha no paiz, e muito grandes; tambem se alugão, e applicão-se para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro n. 17.

= Vende-se potassa da Russia, muito nova, e arcos do Porto, para barricas; na rua do Trapiche, armazem n. 17.

— Vendem-se 200 varas de panno de algodão da terra, boa fazenda a 220 rs.: na rua do Queimado, n. 57.

= Vende-se uma parda com uma cria de 2 annos; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

= Vendem-se adragonas ricas para officiaes, chegadas do Rio de-Janeiro; galões finos; apparelhos para barretinas: na rua da Cadeia, loja de miudezas n. 9.

= Vende-se o Judeo Errante, por Eugenio Sue, tomos do um a 6; e o conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas, tomos de um a trez, traduzidos e ricamente impressos no Rio de-Janeiro: na rua da Cruz, no Recife, livraria n. 56, a 1280 rs. cada volume.

= Vende-se, um terreno de 33 1/3 palmos na rua da Aurora, contiguo ao do Sr. João Pinto de Lemos; e outro de 100 palmos, no fundo do mesmo, entre a casa do Sr. desembargador Belmonte e o terreno do Sr. João Pinto: na rua de S. Amaro, n. 10.

= Vende-se uma preta de idade de 35 annos, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão, por preço commodo; na rua do Nogueira, n. 27.

= No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas.

= Vende-se um optimo escravo bom canoeiro e ganhador de rua: na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

= Vende-se farinha de mandioca, ultimamente chegada neste porto, em porções a 3800 rs., e a retalho o 48 rs.; a bordo do hiate *S. Joaquim-Imperador-dos-Anjos*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou na rua da Cruz, armazem n. 54.

= Vende-se uma parda de idade de 22 annos, pouco mais, ou menos, de bonita figura, engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; uma preta de bonita figura, de idade de 18 annos: a tratar com o Sr. Manoel Ferreira Ramos, na rua do Crespo, ao virar para a rua do Queimado.

= Vendem-se 4 varandas de ferro novas, proprias para janellas de sacada, feitas com gosto, e bem fornidas, tendo duas 9 palmos de comprimento, uma com 11, e outra com 8 ditos, e com dous palmos por cada lado; outras muitas varandas por acabar; fateixes de todos os tamanhos; ancorotes o mais bem feito possivel; assim como se fazem com promptidão todas as obras e concertos: na ferraria junto ao muro do arsenal de marinha, n. 7.

= Vende-se uma negrinha de idade de 14 annos, recolhida, com principios de costura; outra dita de idade de 18 annos, engomma e cose muito bem; dous moleques de idade de 14 a 18 annos; uma escravo de idade de 20 annos; dous mulatinhos de idade de 13 a 18 annos, optimos para pagem: na rua Direita n. 3.

= Vendem-se duas caixinhas, juntas ou separadas, de ferros de cirurgia, com bastante sortimento, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

= Vendem-se 24 pipas de ago'ardente de superior qualidade; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

= Vende-se potassa americana, muito nova e de superior qualidade, em barris poquenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar n. 12.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da *Alfandega* Velha n. 36.

=Vendem-se cortes de chitas francezas muito finas, de assentos escuros, de quadros e listras, côres fixas, de 4 palmos e meio de largura, e de gosto muito moderno, a 3200 rs., ditos com 13 covados, a 3000 rs., ditos de cassa-chitas de côres fixas, a 2000 rs., e em covados, a 240 rs., ditos de chitas com assento escuro, a 1600 rs., bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada, a 2000 rs., camisa de meia, a 1280 rs., brins trançados de linho puro côr de ganga e escuro, a 720 rs., ditos brancos, a 1000 e 1280 rs., madapolão enfestado, a 5800 rs., meias casimiras de algodão muito encorpadas, a 480 rs. o covado, brins francezes de quadros e listras, a 400 rs. o covado, fustões para collete, a 320 e 480 rs., meias para meninos e meninas, a 200 rs. o par, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vende-se milho novo, a 5500 rs. a sacca, arroz com casca, a 4500 rs. a sacca, e farinha de mandioca, por preço commodo; em casa de Manoel José Gonçalves Braga, ao pé do arco de S. Antonio.

Attenção!

= Continua-se a vender o muito superior rapé denominado —Princeza-Novo-Lisboa—, sendo este o unico rapé, que se póde pôr a par ao de Lisboa; vende-se nas lojas dos Srs. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, rua do Queimado; Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo; e no depozito, rua de Apollo, n. 18.—Preço de cada libra, 1000 rs.

= Vende-se optima carne do sertão, e lingoas, em jacaes de duas arrobas, pouco mais ou menos, e excellente para uma boa feijoada: na rua da Cadeia de S. Antonio, casa n. 25.

= Vende-se uma camisa de cambraia de linho muito fina e ricamente bordada, propria para noivado; panninhos de barba, bordados; ditos de lavarinto; um lenço bordado de marca; tudo novo e por preço commodo: na rua do Caldeireiro, n. 16.

= Vendem-se saccas de farinha, a 3600 rs.; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar, ou na venda que vai para a policia, n. 21.

Attenção!

= No hotel Pistor, n. 3, no caes da Lingoèta, vendem-se obras de ouro, vindas do Rio-de-Janeiro, de muito lindo gosto, com o toque de 14 e 16 quilates, contendo: brincos, alfinetes, e anneis com diamantes e sem elles, flores de ouro para cabeça de senhora, trancelins para relogios, corações, botões e alfinetes para homem, adereços e meios ditos para senhora; todas estas obras são da ultima moda, e vendem-se em porção e a retalho por muito commodo preço, e tambem se trocão por ouro e prata velha.

= Vende-se potassa preta e branca, chegada agora na barca americana *Navarre*: no escriptorio de Luiz Gomes Ferreira & Companhia.

=Vendem se saccas de milho, ditas de arroz de casca e pilado branco e vermelho, ditas de feijão mulatinho, tudo de alqueire e de melhor qualidade, que hoje apparece; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

= Vendem-se saccas com farinha de S. Catharina, a 4000 rs.; e tambem se vende medida pela quarta velha, a 4000 rs. o alqueire: na rua da Praia, armazem de carne, n. 19, do Azevedo.

= Vende se farinha de S. Catharina, de muito superior qualidade; a bordo dos patachos *Mello*, *S. Matheus e Francelina*, por preço muito commodo, ou a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 40.

= Vende-se uma bonita crioula, de 22 annos, boa engommadeira, costureira e cozinheira, tanto de forno como de assados, refina assucar, e faz bolinhos de diversas qualidades, e he muito diligente para uma casa: na loja de c. bos defronte do Corpo Santo, n. 17.

= Vende-se azeite de carrapato, de meia canada para cima, a 2240 rs.; na praça da Boa-Vista, n. 3.

= Vendem se ricos cortes de cambraia com quadros de côres, do mais moderno e asseiado gosto, pelo barato preço de 5500 rs.; ditos de listras e quadros, muito boa fazenda, a 3800 e 4000 rs.; cambraia lisa muito fina, a 4000 rs. a peça; damasco de lãa com duas larguras, muito proprio para colchas, a 2000 rs. o covado; escocezes de gosto moderno para vestido de senhora, a 320 rs o covado, franja para cortinados, de muita variedade de gostos e larguras, a 4000 e 6/ rs. a peça, meias pretas de seda ingleza para homem, a 2000 rs. o par; ditas de côres, de muito bonitos gostos, a 1600 e 2000 rs.; veludo de côres para collete, a 3500 rs. o corte; chales de lãa muito modernos, a 2000 rs.; ligas de borracha para atacar meias, a 80 rs. o par; brim francez, muito bonita fazenda e de grande duração, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se venderaõ por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

=Vendem-se chapeos de massa, a 1800 rs. cada um; chila, a 140 rs. o covado; riscado mesclado, proprio para camisa de pretos, a 120 rs.; ganga lisa, a 120 rs.; algodão trançado de listras, a 240 rs.; madapolão, a 160, 180 e 200 rs. a vara; dito fino a 220 e 240 rs. a vara; chitas de differentes côres, a 130, 160, 190 e 200 rs.; ditas finas, a 220 e 240 rs.; cortes de ditas de 12 covados e meio, e das mais modernas, a 3400 rs.; madapolão, a 3000 e 3200 rs. a peça; dito fino, a 4000, 4200 e 4500 rs; cambraias de listras, de vara de largura, a 500 rs a vara; ditas de salpico, a 440 rs.; ditas de quadros e listras, a 360 e 400 rs.; ditas muito finas, a 460 rs; ganga trançada, a 150 rs.; castores para calças, a 200 rs.; e outras muitas fazendas, por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 54, loja de fazendas, de Antonio Monteiro Pereira.

= Vende-se rapé de Lisboa, dito Meuron, dito Imperial, dito grosso e meio-grosso, dito princeza de Gasse, dito do Campello, dito Vinagrinho, dito Novo-Lisboa, e mais miudezas por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

- Vende-se um moleque de 16 annos pouco mais ou menos, bonita figura, sem achaques nem vicios, prefere-se para fóra da terra: na rua da Senzalla-Nova n. 4.

= Vendem-se cabras (bicho) proprias para embarcar, e para criar, pois que muitas achão-se prenhes, e são de muito boa raça, por preço commodo; em Olinda, rua do Bom-Sucesso, sitio da Mangabeira.

— Vendem-se coifas de seda para padre, a 2000 rs. cada uma; na rua do Crespo, loja de Santos Neves & Guimarães.

— Vende-se um completo apparelho de porcelana para chá; uma flauta de ebano, muito boa, e com sua competente chave de prata; dous Telemacos; uma mesa, propria para escrever; uma carteira; uma escrivanhia; tudo em muito bom estado: na rua do Nogueira, casa n. 38.

—Na fabrica de vinagre e espiritos da rua da Gloria, n. 59, vendem-se os seguintes generos de superior qualidade; vinagre tinto, a 50/ rs. a pipa, e 25/ rs a quartola, dito branco a 20/ rs. a quartola, e a 500 rs. a canada, ago'ardente do reino a 800 rs. a canada, dita de França a 1/ rs. dita, dita de aniz a 800 rs. dita, genebra a 800 rs. dita, espirito de vinho a 1000 rs. dita, licores ordinarios (cravo e canella) a 1280 rs. dita, ditos finos de differentes qualidades a 2560 réis a canada.

— Vende-se um alambique e uma bomba pequenos, ambos de cobre, e 4 toneis limpos, arqueados de ferro; na rua da Gloria, 59.

= Vende-se rapé de Lisboa, muito novo, e chegadinho agora, as libras e as oitavas a 50 rs.; dito do Bandeira, dito a italiana, segundo o uso dos religiosos da Penha, e de outras qualidades, conforme o gosto dos freguezes; muito bom chá hysson, a 2400 rs. a libra; excellentes charutos, a que os bons entendedores com justiça darão o devido apreço: na rua estreita do Rozario, defronte da igreja, loja e fabrica, n. 6.

Vende-se na restilação da rua de S. Rita, n 85:

Ago'ardente de aniz	canada	640
Genebra	»	720
Dita	botija	200
Licores	canada	800
Ditos	garrafa	160
Ditos finos	»	480
Ago'ardente do reino	canada	800
Dita de França	»	960
Espirito de 36 gráos	»	1000

Ago'ardente em pipa, preço conforme o grão.

— Vende-se vinagre superior a 400 réis a canada; na rua do Atterro dos Afogados n. 7.

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 5 do corrente mez de agosto, uma escrava de nome Marcellina, alta, bastante secca de corpo, pés grandes e mal feitos, cara comprida, peitos cahidos, de idade de 30 a 40 annos; levou vestido encarnado de riscado com listras miudas, camisa de algodãozinho, sem panno, com uma toalha de mesa, ja rota: quem a pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que será bem recompensado

= Fugio, no dia 21 do corrente, do abaixo assignado, um escravo crioulo, de nome Manoel, baixo, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: rosto redondo, bocca rasgada, olhos grandes e amarellaços, côr não muito preta; tem officio de alfaiate, sabe ler, e escrever; estava de caixeiro em uma venda defronte da Tacaruna; levou uma caixa com alguma roupa e dinheiro: quem o pegar, leve ao mesmo abaixo assignado, no mesmo lugar, ou na rua da Gloria n. 62.

João Nepomuceno Ferreira de Mello.

= Fugio, no dia 26 de julho, um preto de nome Manoel, de nação Calabar, representa 30 e tantos annos, figura feia, com uma chaga grande em um tornozello do pé; he pertencente a testamentaria do fallecido Antonio Machado da Cunha: quem o pegar, leve a praça da S. Cruz, n. 8.

= Fugio, no dia 22 do corrente, um pardo de nome Marcellino, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, bastante reforçado do corpo, e de bonita figura; tem nas costas algumas marcas de chicote; anda sempre com o nariz sujo de tabaco, e quasi sempre anda ebrio; levou camisa e calças de estopa: quem o pegar leve a José Gonçalves Ferreira Costa, na rua da Aurora, de S. Amaro, que sera gratificado.

— No dia 20 do corrente fugio uma preta, de nação Angola, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, de nome Maria, côr preta, alta e magra do corpo, olhos na flor do rosto, feições regulares; levou vestido de chita desbotado, que parece branco, e outro por cima, de assento azul claro e flores miudas encarnadas, e panno da Costa, e he bem civilisada: esta preta foi escrava do Sr Antonio José de Magalhães Bastos. Roga-se as autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa de a pegarem e levarem a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que generosamente recompensará.

= Fugio, no dia 19 do corrente, uma preta de nome Maria, de nação Songo, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, côr preta, olhos pequenos e um tanto vermelhos; tem a perna direita inchada, um talho no nariz; levou vestido de chita branca com flores encarnadas, continhas amarellas no pescoço, panno da Costa azul com listras brancas; cuja preta andava vendendo, na rua, cocadas, bolos de assucar e grudes: quem a pegar, leve a rua estreita do Rozario, n. 21, que será recompensado.

— No dia 23 do corrente desappareceo um cabra, bem escuro, de nome Bernardo, baixo, e gordo; e com elle uma preta, com vestido azul, camisa de madapolão, um dedo minimo do pé esquerdo falto, com uma cicatriz no hombro esquerdo; adverte-se, que o cabra, leva camisa de riscado azul, calças de estopa, chapeo preto de pastor, com belotinha: roga-se a qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa, que os pegar, de levar a rua de Hortas, sobrado de um andar n. 14, que será recompensado. He provavel terem sahido para o matto, por serem do sertão.

PERN.; NA TYP DE M. F. DE FARIA—1845.